



ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Número 34.378 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.319, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir a ação Programa Bolsa Floresta no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2775 PROGRAMA BOLSA FLORESTA no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º

### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2775 Programa Bolsa Floresta                            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 18 541 3248 2775 0001 A 145 3390                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                         |            |              |                   |                     |                    |                            | 20.000.000,00             |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                            |            |              |                   |                     |                    |                            | 20.000.000,00             |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 20.000.000,00         |

### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                       |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2341 Reserva de Contingência        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 99 999 9999 2341 0001 A 145 9999    |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                        |            |              |                   |                     |                    |                            | 20.000.000,00             |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 20.000.000,00         |

Protocolo 28630

LEI N.º 5.320, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**AUTORIZA** o Poder Executivo a conceder remissão e anistia de multas e juros do ICMS, IPVA e ITCMD, na forma e nas condições que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento de débitos fiscais, com redução de juros e multas:

**I** - do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas seguintes condições:

**a)** redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for integralmente recolhido à vista;

**b)** redução de 90% (noventa por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for recolhido de 2 (duas) a 10 (dez) parcelas;

**c)** redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for recolhido de 11 (onze) a 20 (vinte) parcelas;

**d)** redução de 60% (sessenta por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for recolhido de 21 (vinte e uma) a 60 (sessenta) parcelas;

**II** - do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, nas seguintes condições:

**a)** redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for integralmente recolhido à vista;

**b)** redução de 70% (setenta por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for recolhido em até 5 (cinco) parcelas;

**c)** redução de 45% (quarenta e cinco por cento) das multas, punitiva e de mora, e dos juros, se o imposto devido for recolhido de 6 (seis) a 10 (dez) parcelas.

**§ 1.º** Os créditos tributários relativos a penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias serão reduzidos em 80% (oitenta por cento) do seu valor e dos demais acréscimos legais sobre ele incidentes para pagamento à vista.

**§ 2.º** Aplicam-se as mesmas regras e condições previstas no inciso I do *caput* às contribuições devidas ao Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI, Fundo de Fomento às Micro e Pequenas Empresas - FMPEs, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

**§ 3.º** O valor de cada parcela mensal:

**I** - não poderá ser inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) para débitos do ICMS e a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para débitos de IPVA e ITCMD;

**II** - por ocasião do pagamento, o débito será acrescido de juros calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, calculados a partir da data do deferimento da fruição dos benefícios previstos nesta Lei até o mês anterior ao efetivo pagamento do total do débito ou de cada parcela.

**§ 4.º** O pagamento das parcelas de que tratam as alíneas *b*, *c* e *d* do inciso I e as alíneas *b* e *c* do inciso II do *caput* deste artigo deverá ser efetuado, mensalmente, até o dia 25 de cada mês, de forma consecutiva.

**§ 5.º** O valor remanescente das multas e dos juros não alcançados pela dispensa deverá ser recolhido juntamente com o imposto devido, à vista nos casos da alínea *a* dos incisos I e II do *caput*, ou de forma englobada nas parcelas, nas demais hipóteses.

**Art. 2.º** O benefício de que trata o inciso I do artigo 1.º aplica-se ao ICMS apurado pelas indústrias, incentivadas pela Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, com a manutenção da aplicação do crédito estímulo, desde que as contribuições aos Fundos de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e

## SUMÁRIO

## CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Leis .....               | 01 |
| Decretos numerados ..... | 04 |
| Decretos nominais .....  | 17 |

## CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Estado da Casa Civil .....                                                             | 01 |
| Procuradoria Geral do Estado - PGE .....                                                             | 01 |
| Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ .....                                                        | 02 |
| Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM .....                                                          | 02 |
| Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD .....                                          | 03 |
| Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC .....                                            | 03 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC .....                                      | 06 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP .....                                                | 07 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP .....                                     | 08 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA .....              | 08 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT .....                                          | 09 |
| Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS .....                                              | 09 |
| Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR .....                                                | 10 |
| Centro de Serviços Compartilhados - CSC .....                                                        | 10 |
| Polícia Civil do Estado - PC .....                                                                   | 11 |
| Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN .....                                         | 12 |
| Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB .....                                              | 13 |
| Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM ..... | 14 |
| Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM .....                                             | 15 |

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM .....         | 15 |
| Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON .....       | 15 |
| Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM .....         | 16 |
| Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ .....                                      | 17 |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM .....                | 17 |
| Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM .....                  | 17 |
| Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV .....              | 18 |
| Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI .....                       | 19 |
| Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA .....                    | 19 |
| Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS .....                      | 19 |
| Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ..... | 24 |

## CADERNO III - MUNICIPALIDADE

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Santa Isabel do Rio Negro ..... | 01 |
|---------------------------------|----|

## CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha .....     | 01 |
| Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado ..... | 01 |
| Hospital de Isolamento Chapot Prevost .....   | 01 |
| Maternidade Ana Braga .....                   | 01 |
| Maternidade Balbina Mestrinho .....           | 02 |
| Instituto da Mulher Dona Lindu .....          | 02 |
| Empresas Privadas .....                       | 02 |

## WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

## CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

## SECRETARIADO

## FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

## ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

## FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

## OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado - CGE

## JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado - PGE

## LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

## WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

## INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

## JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## RODRIGO PACHECO ARAUJO

Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

## MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

## MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

## CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

## EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

## RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

## PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

## ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

## MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



## EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Diretor-Presidente

**MÁRIO JORGE CORREA**  
Diretor Técnico

**CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**  
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)  
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro  
Cep: 69020-015

Manaus - Amazonas

## Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.  
**Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.**  
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536  
[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI, de Fomento às Micro e Pequenas Empresas - FMPES e Universidade do Estado do Amazonas - UEA relativas ao período em que o débito teve origem estejam quitadas ou sejam parceladas e recolhidas juntamente com o imposto devido.

**§ 1.º** Na hipótese do *caput*, a inadimplência dos termos pactuados para quitação do débito, após notificação ao devedor cientificando-lhe de que se as parcelas vencidas não forem pagas em 30 (trinta) dias, ensejará o envio do débito remanescente para inscrição em dívida ativa, recalculado sem os benefícios da Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003.

**§ 2.º** O direito à apuração do ICMS com a aplicação do crédito estímulo concedido às indústrias incentivadas pela Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, a que se refere o *caput* do artigo 2.º, aplica-se mesmo quando o débito já houver sido objeto de autuação ou inscrito em dívida ativa.

**Art. 3.º** O pedido de fruição dos benefícios desta Lei, acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser efetuado pelo sujeito passivo em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei e está condicionado ao pagamento da primeira parcela no valor mínimo de 5% (cinco por cento) do montante do débito atualizado, calculado considerando os benefícios desta Lei.

**Parágrafo único.** A entrega da documentação de que trata o *caput* poderá ser efetuada pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e do contribuinte, por meio do Protocolo Virtual no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda e/ou protocolo geral da SEFAZ.

**Art. 4.º** Serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, na forma determinada em ato do Procurador-Geral do Estado, os pedidos para fruição dos benefícios previstos nesta Lei relativos a débitos inscritos em dívida ativa, inclusive os já ajuizados.

**§ 1.º** Para fins desta Lei, os valores relativos a honorários advocatícios de que trata a Lei n. 2.350, de 18 de outubro de 1995, ficam limitados a 5% (cinco por cento) do valor do débito, cuja distribuição observará o art. 37, inciso XI, da CF/88, respeitado o teto remuneratório vinculado aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e deverão ser recolhidos:

**I** - à vista, juntamente com o imposto devido, nas hipóteses da alínea a dos incisos I e II do *caput* do artigo 1.º;

**II** - juntamente com o imposto parcelado, nas demais hipóteses dos incisos I e II do *caput* do artigo 1.º.

**§ 2.º** O valor total arrecadado, à título de honorários advocatícios, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do programa de parcelamento, cabendo tal obrigação à entidade de classe dos Procuradores do Estado.

**§ 3.º** A não observância da publicidade disposta no parágrafo anterior ensejará a proibição de recebimento de proventos futuros de mesma natureza, sem prejuízo de outras sanções administrativas para o responsável pela omissão.

**Art. 5.º** O disposto nesta Lei:

**I** - no caso do ICMS:

**a)** aplica-se aos créditos tributários vencidos até 31 de julho de 2020;

**b)** alcança os débitos decorrentes do imposto retido na fonte;

**II** - em relação às contribuições de que trata o § 2.º do artigo 1.º, aplica-se aos fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 2020;

**III** - em relação ao IPVA:

**a)** aplica-se aos vencimentos ocorridos até 30 de setembro de 2020;

**b)** deverá incluir a totalidade dos débitos pendentes para o veículo, abrangendo todos os exercícios;

**IV** - em relação ao ITCMD, aplica-se aos fatos geradores vencidos até 30 de setembro de 2020;

**V** - alcança os débitos fiscais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, ressalvadas as hipóteses em que os créditos, colocados à disposição do juízo, já tenham sido levantados pela Fazenda Pública Estadual ou nos casos em que haja julgamento de improcedência dos embargos à execução fiscal;

**VI** - não alcança os débitos que tenham sido objeto de litígio judicial ou administrativo, desde que o devedor apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, da ciência do deferimento do parcelamento, a cópia do requerimento de desistência das ações, impugnações ou recursos relativos aos créditos transacionados, com pedido de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

**VII** - na hipótese de existirem depósitos ou bloqueios judiciais vinculados aos débitos transacionados, estes devem ser consolidados, com os favores desta Lei, e na sequência quitados ou abatidos com os valores depositados ou bloqueados, que servirão inicialmente para quitar e/ou abater a entrada do parcelamento. Havendo saldo em favor do contribuinte este será usado para compensar as parcelas seguintes e/ou outros débitos futuros e, no caso de o saldo ser a favor da Fazenda Estadual, este poderá ser parcelado nos termos desta Lei;

**VIII** - não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou de valores já levantados judicialmente pela Fazenda Pública Estadual;

**IX** - não é cumulativa com anistias e remissões concedidas anteriormente, sendo permitida a opção do devedor pelo tratamento previsto nesta Lei;

**X** - alcança os débitos já parcelados que não gozaram de anistias anteriormente concedidas, de forma proporcional às parcelas vincendas;

**XI** - devem ser reconhecidos por meio de despacho do Secretário de Estado da Fazenda ou do Procurador-Geral do Estado, conforme o caso, mediante requerimento do interessado, desde que preenchidos os requisitos e condições previstas nesta Lei.

**§ 1.º** Considera-se homologado tacitamente o pedido a que se refere o inciso XI do *caput*, a ausência de manifestação formal contrária da autoridade competente no prazo de 30 (trinta) dias após o ingresso da demanda do contribuinte.

**§ 2.º** A disciplina contida no inciso VII do art. 5.º não alcança os valores repassados à conta única do Tesouro referentes aos depósitos judiciais e administrativos de que trata o art. 1.º da Lei Estadual n. 4.218/2015.

**Art. 6.º** Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação tributária do Amazonas, será considerado nulo e sem efeito o parcelamento de débitos tributários efetuados nos termos desta Lei, quando o contribuinte:

**I** - incorrer na inadimplência de parcela ou saldo de parcela por período superior a 90 (noventa) dias;

**II** - não recolher o imposto devido, por prazo superior a 90 (noventa) dias, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data da efetivação do parcelamento;

**III** - realizar distribuição de lucros ou dividendos, a qualquer título, no prazo do benefício concedido, salvo se as parcelas vincendas forem recolhidas em sua integralidade.

**§ 1.º** Para os efeitos do disposto neste artigo, serão considerados todos os estabelecimentos da sociedade empresária beneficiária do parcelamento.

**§ 2.º** A rescisão do parcelamento, que só ocorrerá 30 (trinta) dias após a ciência da notificação ao contribuinte da inadimplência, sem que a mesma tenha sido quitada, implica imediata remessa do saldo devedor para inscrição em dívida ativa do Estado ou o prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso, sem os benefícios de que trata esta Lei.

**Art. 7.º** Não será impedimento para fruição para o benefício dos favores desta Lei, o fato de a empresa e/ou seus representantes responderem a qualquer denúncia, processo administrativo e/ou judicial, de qualquer espécie.

**Art. 8.º** Aplicam-se subsidiariamente ao disposto nesta Lei as normas de parcelamento previstas na Lei Complementar n. 19, de 29 de dezembro de 1997, e no Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto n. 4.564, de 14 de março de 1979.

**Art. 9.º** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para execução desta Lei.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28631

**LEI N.º 5.321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE** sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**L E I :**

**Art. 1.º** O exercício da atividade esportiva eletrônica, no âmbito do Estado do Amazonas, obedecerá ao disposto nesta Lei.

**§ 1.º** Entende-se por esporte eletrônico as atividades que, fazendo uso de artefatos eletrônicos, caracteriza a competição de dois ou mais participantes, no sistema de ascenso e descenso misto de competição, com utilização do *round-robin*, do *tournament systems* e do *knockout systems*.

**§ 2.º** Entende-se como esporte eletrônico as referências como: *eSports*, *eGame*, *ciberesporte* e qualquer outra nomenclatura criada que se entenda como esporte eletrônico.

**Art. 2.º** Os praticantes de esportes eletrônicos passam a receber as nomenclaturas de atleta, *eGamer*, *Gamer*, *ciberatleta*, bem como qualquer outra nomenclatura criada que se entenda como praticante de esporte eletrônico.

**Art. 3.º** É livre a atividade esportiva eletrônica no Estado do Amazonas, visando torná-la acessível a todos os interessados, de modo que possa promover o desenvolvimento intelectual, cultural, esportivo e contemporâneo, levando, juntamente a outras influências das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC à formação cultural propiciando a socialização, diversão e aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos.

**Parágrafo único.** São objetivos específicos do esporte eletrônico:

I - promover, fomentar e estimular a cidadania, valorizando a boa convivência humana através da prática esportiva;

II - propiciar a prática esportiva educativa, levando os jogadores a se entender como adversários e não como inimigos, na origem do *fair play*, para a construção de identidades, baseada no respeito;

III - desenvolver a prática esportiva cultural, unindo por meio de seus jogadores virtuais, povos diversos em torno de si;

IV - combater a discriminação de gênero, etnias, credos e o ódio, que podem ser passados subliminarmente aos sujeitos-jogadores nos jogos; e

V - contribuir para a melhoria da capacidade intelectual fortalecendo o raciocínio e a habilidade motora de seus praticantes.

**Art. 4.º** Fica instituído o Dia Estadual do Esporte Eletrônico, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de junho, em alusão à data de fundação da empresa Atari, uma das principais empresas de videogames, fundada em 27 de junho de 1972.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28634

#### LEI N.º 5.322, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE** sobre a realização do exame da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF, nas maternidades públicas e privadas do Estado do Amazonas.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA manteve e eu promulgo, nos termos do artigo 36, § 5.º da Constituição Estadual, a seguinte

#### LEI:

**Art. 1.º** As maternidades públicas e privadas do Estado do Amazonas realizarão, no período pré ou pós-natal, exame da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF.

**Parágrafo único.** A determinação visa a prevenção e diagnóstico da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF, que se manifesta com mais frequência através de retardo no crescimento, problemas no sistema nervoso, dismorfismo facial, entre outros.

**Art. 2.º** O exame será realizado em hospitais públicos e privados no Estado, em local devidamente credenciado ou designado pela Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

**Parágrafo único.** O exame será certificado com a devida informação na carteira de vacinação ou em anexo.

**Art. 3.º** Em caso de diagnóstico positivo da síndrome (CID 10-Q.86.0), os pais serão orientados a encaminhar a criança para o devido tratamento, cabendo à Secretaria de Saúde divulgar a unidade mais acessível para o respectivo acompanhamento multidisciplinar.

**Art. 4.º** Compete à Secretaria de Estado da Saúde, dar o efetivo cumprimento dos dispositivos desta Lei.

**Art. 5.º** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir sua execução.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28635

#### DECRETO N.º 43.054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o nome da servidora **ASSISLENE BARROS DA MOTA** foi preterido na relação constante do Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à inclusão do nome da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004174.2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **ASSISLENE BARROS DA MOTA**, Professor, Professor Pf20, DTR-I, Matrícula n.º 128.642-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

| DECRETO N.º 24.968, DE 15 DE ABRIL DE 2005 |            |           |                   |            |      |                |            |      |
|--------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|------------|------|
| Nome                                       | Matrícula  | Cargo     | Situação Anterior |            |      | Situação Atual |            |      |
|                                            |            |           | Clas.             | Cód.       | Ref. | Clas.          | Cód.       | Ref. |
| ASSISLENE BARROS DA MOTA                   | 128.642-0C | Professor | 3.ª               | ED-ESP-III | B    | 3.ª            | ED-ESP-III | B    |

**Parágrafo único.** Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28636

#### DECRETO N.º 43.055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto a Referência do cargo da servidora **ASSISLENE BARROS DA MOTA**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004174.2019,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à Referência do cargo da servidora **ASSISLENE BARROS DA MOTA**, Professor, PF20.DTR-I, Matrícula n.º 128.642-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

| DECRETO N.º 25.645, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006 |            |           |                   |            |      |                |           |      |
|------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|-----------|------|
| ONDE SE LÊ:                                    |            |           |                   |            |      |                |           |      |
| Nome                                           | Matrícula  | Cargo     | Situação Anterior |            |      | Situação Atual |           |      |
|                                                |            |           | Clas.             | Cód.       | Ref. | Clas.          | Cód.      | Ref. |
| ASSISLENE BARROS DA MOTA                       | 128.642-0C | Professor | 3.ª               | ED-ESP-III | A    | 2.ª            | ED-MS- II | A    |

| LEIA-SE:                 |            |           |                   |            |      |                |           |      |
|--------------------------|------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|-----------|------|
| Nome                     | Matrícula  | Cargo     | Situação Anterior |            |      | Situação Atual |           |      |
|                          |            |           | Clas.             | Cód.       | Ref. | Clas.          | Cód.      | Ref. |
| ASSISLENE BARROS DA MOTA | 128.642-0C | Professor | 3.ª               | ED-ESP-III | B    | 2.ª            | ED-MS- II | A    |

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art.2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28639

**DECRETO Nº 43.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.681.334,20 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA            | COD REGIÃO                                            | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                     |                                                       |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b> |                                                       |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2556                              | Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 27 811 3303 2556                  | 0001 A                                                | 160          | 3390               |                     |                    | 1.668.628,71               |                           |               |                       |                       |
|                                   | 0011 A                                                | 160          | 3390               |                     |                    | 111.269,00                 |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                      |                                                       |              |                    |                     |                    | <b>1.779.897,71</b>        |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>       |                                                       |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>1.779.897,71</b>   |

**31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA          | COD REGIÃO                                                                              | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SEGURIDADE</b>               |                                                                                         |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3235 AMAZONAS SOCIAL</b>     |                                                                                         |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2105                            | Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 08 244 3235 2105                | 0001 A                                                                                  | 160          | 3390               |                     |                    | 1.901.436,49               |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                    |                                                                                         |              |                    |                     |                    | <b>1.901.436,49</b>        |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>     |                                                                                         |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>1.901.436,49</b>   |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |                                                                                         |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>3.681.334,20</b>   |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA      | COD REGIÃO                                                                       | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS       | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>               |                                                                                  |              |                    |                     |                    |                            |                           |                     |                       |                       |
| <b>3300 MAIS INFRA</b>      |                                                                                  |              |                    |                     |                    |                            |                           |                     |                       |                       |
| 1280                        | Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais |              |                    |                     |                    |                            |                           |                     |                       |                       |
| 26 782 3300 1280            | 0001 P                                                                           | 160          | 4490               |                     |                    |                            |                           | 111.269,00          |                       |                       |
|                             | 0001 P                                                                           | 160          | 4490               |                     |                    |                            |                           | 1.668.628,71        |                       |                       |
|                             | 0001 P                                                                           | 160          | 4490               |                     |                    |                            |                           | 1.901.436,49        |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                |                                                                                  |              |                    |                     |                    |                            |                           | <b>3.681.334,20</b> |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b> |                                                                                  |              |                    |                     |                    |                            |                           |                     |                       | <b>3.681.334,20</b>   |

Protocolo 28640

**DECRETO Nº 43.057, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.057, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | COD REGIÃO      | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                       |                 |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |                 |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2646                                | Reserva Técnica |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 99 999 9999 2646                    | 0001 A          | 121          | 9999               |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                     | 0001 A          | 121          | 9999               |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                        |                 |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>         |                 |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | <b>260.000,00</b>     |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**  
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                 | COD REGIÃO                                                                          | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS     | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                          |                                                                                     |              |                    |                     |                    |                            |                           |                   |                       |                       |
| <b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b> |                                                                                     |              |                    |                     |                    |                            |                           |                   |                       |                       |
| 2698                                                   | Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA |              |                    |                     |                    |                            |                           |                   |                       |                       |
| 12 364 3306 2698                                       | 0001 A                                                                              | 121          | 3390               |                     |                    |                            |                           | 160.000,00        |                       |                       |
| 2700                                                   | Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica                       |              |                    |                     |                    |                            |                           |                   |                       |                       |
| 12 364 3306 2700                                       | 0011 A                                                                              | 121          | 4420               |                     |                    |                            |                           | 100.000,00        |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                           |                                                                                     |              |                    |                     |                    |                            |                           | <b>160.000,00</b> | <b>100.000,00</b>     |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                            |                                                                                     |              |                    |                     |                    |                            |                           |                   |                       | <b>260.000,00</b>     |

Protocolo 28641

**DECRETO Nº 43.058, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.900.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.058, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                      |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 24 131 3229 2152                                   | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 4.900.000,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                       |            |              |                   |                     |                    |                            | 4.900.000,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 4.900.000,00          |
| <b>Protocolo 28642</b>                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |

**DECRETO Nº 43.059, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.511.509,52 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.059, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                | COD REGIAO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                                   |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                    |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais           |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 03 122 0001 2003                                                         | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 1.920.000,00              |               |                       |                       |
| 3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL                 |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2469 Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 03 331 3234 2469                                                         | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 150.000,00                |               |                       |                       |
| SEGURIDADE                                                               |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO                    |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas                         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 03 272 0002 0001                                                         | 0001 E     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 1.200.000,00              |               |                       |                       |
|                                                                          | 0001 E     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 1.360.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                    |            |              |                   |                     |                    |                            | 4.630.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                     |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 4.630.000,00                                                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |

11000 CASA CIVIL

11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                            |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>                                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 04 125 3229 2330                                                         | 0011 A     | 401          | 4490              |                     |                    |                            |                           | 9.071,14      |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                             |            |              |                   |                     |                    |                            |                           | 9.071,14      |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                              |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 9.071,14              |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                               | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                        |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>         |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 04 331 0001 2004                                     | 0001 A     | 121          | 3390              |                     |                    |                            | 134.691,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                         |            |              |                   |                     |                    |                            | 134.691,00                |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                          |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 134.691,00            |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                                                               |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| <b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>                                                     |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 04 126 3229 1062                                                                            | 0001 P     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 89.015,20                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                |            |              |                   |                     |                    |                            | 89.015,20                 |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                                                 |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 89.015,20             |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |          |  |  |          |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|----------|--|--|----------|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |          |  |  |          |
| 04 122 0001 2001              | 0001 A | 160 | 3390 |  |  | 1.644,00 |  |  |          |
| TOTAL                         |        |     |      |  |  | 1.644,00 |  |  |          |
| TOTAL POR SECRETARIA          |        |     |      |  |  |          |  |  | 1.644,00 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

|                                                                                             |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 19 571 3306 2098                                                                            | 0001 A | 145 | 3390 |  |  | 125.000,00   |  |  |              |
|                                                                                             | 0011 A | 100 | 3390 |  |  | 521.325,35   |  |  |              |
|                                                                                             | 0011 A | 140 | 3390 |  |  | 269.000,00   |  |  |              |
|                                                                                             | 0011 A | 145 | 3390 |  |  | 30.676,38    |  |  |              |
| 2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)          |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 19 572 3306 2465                                                                            | 0001 A | 140 | 3390 |  |  | 88.957,92    |  |  |              |
|                                                                                             | 0001 A | 145 | 3390 |  |  | 284.189,08   |  |  |              |
| 2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação                                    |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 19 571 3306 2712                                                                            | 0011 A | 145 | 3390 |  |  | 499.000,00   |  |  |              |
| TOTAL                                                                                       |        |     |      |  |  | 1.818.148,73 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |     |      |  |  |              |  |  | 1.818.148,73 |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |            |  |  |  |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|------------|--|--|--|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |            |  |  |  |
| 10 122 0001 2001              | 0001 A | 160 | 3390 |  |  | 111.741,67 |  |  |  |

3305 SAÚDE EM REDE

|                                                                                    |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual      |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2212                                                                   | 0001 A | 231 | 3390 |  |  | 67.033,34    |  |  |              |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                            |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2240                                                                   | 0008 A | 100 | 3390 |  |  | 46.883,33    |  |  |              |
| 2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2247                                                                   | 0011 A | 231 | 3390 |  |  | 3.066.404,18 |  |  |              |
| 2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial                             |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2510                                                                   | 0011 A | 122 | 3390 |  |  | 79.887,48    |  |  |              |
| 2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais                         |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2688                                                                   | 0011 A | 231 | 3390 |  |  | 177.504,76   |  |  |              |
| TOTAL                                                                              |        |     |      |  |  | 3.549.454,76 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                               |        |     |      |  |  |              |  |  | 3.549.454,76 |

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                                                                                                     |        |     |      |  |  |            |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|------------|--|--|--|
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                       |        |     |      |  |  |            |  |  |  |
| 14 122 0001 2087                                                                                    | 0001 A | 160 | 3390 |  |  | 200.000,00 |  |  |  |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |        |     |      |  |  |            |  |  |  |
| 14 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A | 121 | 3390 |  |  | 159.000,00 |  |  |  |

3235 AMAZONAS SOCIAL

|                                                                           |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 2528 Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência |        |     |      |  |  |              |  |  |              |
| 14 244 3235 2528                                                          | 0001 A | 118 | 3350 |  |  | 1.859.970,07 |  |  |              |
| TOTAL                                                                     |        |     |      |  |  | 2.218.970,07 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                      |        |     |      |  |  |              |  |  | 2.218.970,07 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                                      |        |     |      |  |  |              |              |  |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--------------|--------------|--|--------------|
| 1314 Reparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública     |        |     |      |  |  |              |              |  |              |
| 06 181 3264 1314                                                     | 0011 P | 160 | 4490 |  |  | 1.102.320,00 |              |  |              |
| 2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública             |        |     |      |  |  |              |              |  |              |
| 06 122 3264 2119                                                     | 0010 A | 160 | 3390 |  |  | 1.459,88     |              |  |              |
| 2570 Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas |        |     |      |  |  |              |              |  |              |
| 06 181 3264 2570                                                     | 0001 A | 160 | 3390 |  |  | 112.000,00   |              |  |              |
| TOTAL                                                                |        |     |      |  |  | 113.459,88   | 1.102.320,00 |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                 |        |     |      |  |  |              |              |  | 1.215.779,88 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                 |        |     |      |  |  |            |  |  |            |
|-------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|------------|--|--|------------|
| 2157 Assistência ao Policiamento com Semoventes |        |     |      |  |  |            |  |  |            |
| 06 181 3264 2157                                | 0011 A | 160 | 3390 |  |  | 200.000,00 |  |  |            |
| TOTAL                                           |        |     |      |  |  | 200.000,00 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                            |        |     |      |  |  |            |  |  | 200.000,00 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
|---------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                                                                               |        |     |      |  |  |            |  |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|------------|--|--|------------|
| 2001 Administração da Unidade                                                 |        |     |      |  |  |            |  |  |            |
| 06 122 0001 2001                                                              | 0001 A | 121 | 3391 |  |  | 5.184,64   |  |  |            |
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia |        |     |      |  |  |            |  |  |            |
| 06 122 0001 2087                                                              | 0001 A | 121 | 3390 |  |  | 108.263,57 |  |  |            |
|                                                                               | 0001 A | 121 | 3390 |  |  | 150.000,00 |  |  |            |
| TOTAL                                                                         |        |     |      |  |  | 263.448,21 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                          |        |     |      |  |  |            |  |  | 263.448,21 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3300 MAIS INFRA

|                                                                                    |        |     |      |  |  |  |           |              |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--------------|---------------|---------------|
| 1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano      |        |     |      |  |  |  |           |              |               |               |
| 26 782 3300 1207                                                                   | 0002 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 117.587,90   |               |               |
|                                                                                    | 0003 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.720.567,35 |               |               |
|                                                                                    | 0004 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.726.686,97 |               |               |
|                                                                                    | 0005 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.776.530,47 |               |               |
|                                                                                    | 0006 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.221.716,94 |               |               |
|                                                                                    | 0008 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 3.399.837,16 |               |               |
|                                                                                    | 0009 P | 160 | 4490 |  |  |  |           | 201.781,08   |               |               |
|                                                                                    | 0010 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.143,90     |               |               |
|                                                                                    | 0011 P | 100 | 4490 |  |  |  |           | 1.993.972,82 |               |               |
| 1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais |        |     |      |  |  |  |           |              |               |               |
| 15 512 3300 1547                                                                   | 0011 P | 121 | 4490 |  |  |  |           | 52.901,78    |               |               |
|                                                                                    | 0011 P | 121 | 4490 |  |  |  |           | 83.224,52    |               |               |
| 2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro                                  |        |     |      |  |  |  |           |              |               |               |
| 15 782 3300 2172                                                                   | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 85.335,64 |              |               |               |
| TOTAL                                                                              |        |     |      |  |  |  |           | 85.335,64    | 12.295.950,89 |               |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                               |        |     |      |  |  |  |           |              |               | 12.381.286,53 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                                           |        |     |      |  |  |  |           |              |               | 26.511.509,52 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

|                                                                |        |     |      |              |              |  |  |  |  |              |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--------------|--------------|--|--|--|--|--------------|
| 0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas               |        |     |      |              |              |  |  |  |  |              |
| 03 272 0002 0001                                               | 0001 E | 100 | 3190 | 1.200.000,00 |              |  |  |  |  |              |
| FISCAL                                                         |        |     |      |              |              |  |  |  |  |              |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |        |     |      |              |              |  |  |  |  |              |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |        |     |      |              |              |  |  |  |  |              |
| 03 122 0001 2003                                               | 0001 A | 100 | 3190 | 3.430.000,00 |              |  |  |  |  |              |
| TOTAL                                                          |        |     |      |              | 4.630.000,00 |  |  |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |        |     |      |              |              |  |  |  |  | 4.630.000,00 |

11000 CASA CIVIL  
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

|                                                                          |        |     |      |  |  |  |          |          |  |          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|----------|----------|--|----------|
| 2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado |        |     |      |  |  |  |          |          |  |          |
| 04 125 3229 2330                                                         | 0001 A | 401 | 3390 |  |  |  | 9.071,14 |          |  |          |
| TOTAL                                                                    |        |     |      |  |  |  |          | 9.071,14 |  |          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                     |        |     |      |  |  |  |          |          |  | 9.071,14 |

11000 CASA CIVIL  
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3235 AMAPÁ SOCIAL

|                                                                                           |        |     |      |  |  |  |              |              |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|--------------|--------------|--|--------------|
| 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania |        |     |      |  |  |  |              |              |  |              |
| 14 422 3235 2009                                                                          | 0001 A | 118 | 3350 |  |  |  | 1.859.970,07 |              |  |              |
| TOTAL                                                                                     |        |     |      |  |  |  |              | 1.859.970,07 |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                      |        |     |      |  |  |  |              |              |  | 1.859.970,07 |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |  |            |            |  |            |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|------------|--|------------|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |  |            |            |  |            |
| 04 122 0001 2001              | 0001 A | 121 | 3390 |  |  |  | 134.691,00 |            |  |            |
| TOTAL                         |        |     |      |  |  |  |            | 134.691,00 |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA          |        |     |      |  |  |  |            |            |  | 134.691,00 |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

|                                                                             |        |     |      |  |  |  |           |           |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|-----------|--|-----------|
| 2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária |        |     |      |  |  |  |           |           |  |           |
| 04 129 3259 2096                                                            | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 89.015,20 |           |  |           |
| TOTAL                                                                       |        |     |      |  |  |  |           | 89.015,20 |  |           |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                        |        |     |      |  |  |  |           |           |  | 89.015,20 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

|                                                                                     |        |     |      |  |  |  |          |          |  |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|----------|----------|--|----------|
| 2201 Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento |        |     |      |  |  |  |          |          |  |          |
| 04 121 3229 2201                                                                    | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 1.644,00 |          |  |          |
| TOTAL                                                                               |        |     |      |  |  |  |          | 1.644,00 |  |          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                |        |     |      |  |  |  |          |          |  | 1.644,00 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|---------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAPÁ

|                                                                                                  |        |     |      |  |  |  |            |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|-----------|--|--|
| 2695 Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação                                   |        |     |      |  |  |  |            |           |  |  |
| 19 573 3306 2695                                                                                 | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 1.600,50   |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 5.242,40   |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 20.312,00  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 67.532,90  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 100 | 3391 |  |  |  | 31.932,58  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 140 | 3390 |  |  |  | 88.957,92  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 145 | 3390 |  |  |  | 32.099,50  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 145 | 3390 |  |  |  | 125.000,00 |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 145 | 3390 |  |  |  | 187.771,58 |           |  |  |
|                                                                                                  | 0002 A | 100 | 3390 |  |  |  | 25.000,00  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0003 A | 100 | 3390 |  |  |  | 23.690,00  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0008 A | 100 | 3390 |  |  |  | 25.514,00  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0011 A | 100 | 3390 |  |  |  | 64.900,90  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0011 A | 145 | 3390 |  |  |  | 30.674,00  |           |  |  |
|                                                                                                  | 0011 A | 145 | 3390 |  |  |  | 64.318,00  |           |  |  |
| 2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação |        |     |      |  |  |  |            |           |  |  |
| 19 572 3306 2696                                                                                 | 0001 A | 140 | 3360 |  |  |  | 213.000,00 |           |  |  |
|                                                                                                  | 0001 A | 140 | 4490 |  |  |  |            | 56.000,00 |  |  |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                   |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 19 571 3306 2712                                         | 0003 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 46.359,43                 |               |                       |                       |
|                                                          | 0004 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 40.000,00                 |               |                       |                       |
|                                                          | 0005 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 30.012,64                 |               |                       |                       |
|                                                          | 0006 A     | 145          | 3390              |                     |                    |                            | 2,38                      |               |                       |                       |
|                                                          | 0007 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 96.792,05                 |               |                       |                       |
|                                                          | 0008 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 7.360,95                  |               |                       |                       |
|                                                          | 0010 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 75,00                     |               |                       |                       |
|                                                          | 0011 A     | 100          | 4490              |                     |                    |                            |                           | 35.000,00     |                       |                       |
|                                                          | 0011 A     | 145          | 4490              |                     |                    |                            |                           | 499.000,00    |                       |                       |
| TOTAL                                                    |            |              |                   |                     |                    |                            | 1.228.148,73              | 590.000,00    |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                     |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.818.148,73          |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
| 10 122 0001 2001              | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 40.898,12 |  |  |  |
|                               | 0001 A | 100 | 3391 |  |  |  | 5.985,21  |  |  |  |

3305 SAÚDE EM REDE

|                                                                                   |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 2137 Tratamento e Controle do Câncer                                              |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2137                                                                  | 0011 A | 122 | 3390 |  |  |  | 79.887,48    |  |  |              |
| 2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2224                                                                  | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 111.741,67   |  |  |              |
| 2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança         |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 10 302 3305 2245                                                                  | 0011 A | 231 | 3390 |  |  |  | 1.278.206,21 |  |  |              |
|                                                                                   | 0011 A | 231 | 3390 |  |  |  | 2.032.736,07 |  |  |              |
| TOTAL                                                                             |        |     |      |  |  |  | 3.549.454,76 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                              |        |     |      |  |  |  |              |  |  | 3.549.454,76 |

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

|                                                                           |        |     |      |  |  |  |            |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|--|
| 2528 Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência |        |     |      |  |  |  |            |  |  |  |
| 14 244 3235 2528                                                          | 0001 A | 160 | 3350 |  |  |  | 200.000,00 |  |  |  |

3247 PACTO PELA VIDA

|                                                           |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
|-----------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|------------|
| 2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
| 14 244 3247 2167                                          | 0011 A | 121 | 3390 |  |  |  | 159.000,00 |  |  |            |
| TOTAL                                                     |        |     |      |  |  |  | 359.000,00 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                      |        |     |      |  |  |  |            |  |  | 359.000,00 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
| 06 122 0001 2001              | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 47.564,40 |  |  |  |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                                                                                                        |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública                                                                           |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 06 122 3264 1216                                                                                                                       | 0001 P | 160 | 3390 |  |  |  | 43.815,97    |  |  |              |
|                                                                                                                                        | 0001 P | 160 | 3390 |  |  |  | 195.741,06   |  |  |              |
| 2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção                                                                    |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 06 181 3264 2122                                                                                                                       | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 895,18       |  |  |              |
|                                                                                                                                        | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 182.194,54   |  |  |              |
| 2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde                                                                               |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 06 306 3264 2204                                                                                                                       | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 485,71       |  |  |              |
|                                                                                                                                        | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 45.839,95    |  |  |              |
| 2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública                                                                       |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 06 363 3264 2488                                                                                                                       | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 7.780,00     |  |  |              |
|                                                                                                                                        | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 240.564,82   |  |  |              |
| 2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 06 126 3264 2532                                                                                                                       | 0011 A | 160 | 3390 |  |  |  | 450.898,25   |  |  |              |
| TOTAL                                                                                                                                  |        |     |      |  |  |  | 1.215.779,88 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                                   |        |     |      |  |  |  |              |  |  | 1.215.779,88 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                                                                    |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|------------|
| 2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
| 06 122 3264 2120                                                                                   | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 200.000,00 |  |  |            |
| TOTAL                                                                                              |        |     |      |  |  |  | 200.000,00 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                               |        |     |      |  |  |  |            |  |  | 200.000,00 |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                   |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
|---------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|------------|
| 2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
| 06 182 3264 2153                                  | 0001 A | 121 | 3390 |  |  |  | 5.184,64   |  |  |            |
|                                                   | 0001 A | 121 | 3390 |  |  |  | 108.263,57 |  |  |            |
|                                                   | 0001 A | 121 | 3390 |  |  |  | 150.000,00 |  |  |            |
| TOTAL                                             |        |     |      |  |  |  | 263.448,21 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                              |        |     |      |  |  |  |            |  |  | 263.448,21 |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3300 MAIS INFRA

|                                                                                       |        |     |      |  |  |  |               |  |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|---------------|--|--|---------------|
| 1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais |        |     |      |  |  |  |               |  |  |               |
| 26 782 3300 1280                                                                      | 0011 P | 100 | 4490 |  |  |  | 11.958.043,51 |  |  |               |
|                                                                                       | 0011 P | 121 | 4490 |  |  |  | 136.126,30    |  |  |               |
|                                                                                       | 0011 P | 160 | 4490 |  |  |  | 201.781,08    |  |  |               |
| 1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes                   |        |     |      |  |  |  |               |  |  |               |
| 17 512 3300 1308                                                                      | 0011 P | 160 | 4490 |  |  |  | 85.335,64     |  |  |               |
| TOTAL                                                                                 |        |     |      |  |  |  | 12.381.286,53 |  |  |               |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                  |        |     |      |  |  |  |               |  |  | 12.381.286,53 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                                                                   |        |     |      |  |  |  |               |  |  | 26.511.509,52 |
| Protocolo 28643                                                                       |        |     |      |  |  |  |               |  |  |               |

DECRETO Nº 43.060, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$32.647,94 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.060, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                                                                               |        |     |      |  |  |  |           |  |  |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|-----------|
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia |        |     |      |  |  |  |           |  |  |           |
| 04 122 0001 2087                                                              | 0001 A | 121 | 3390 |  |  |  | 32.647,94 |  |  |           |
| TOTAL                                                                         |        |     |      |  |  |  | 32.647,94 |  |  |           |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                          |        |     |      |  |  |  |           |  |  | 32.647,94 |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

|                                                              |        |     |      |  |  |  |           |  |  |           |
|--------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|-----------|
| 1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública |        |     |      |  |  |  |           |  |  |           |
| 06 122 3264 1216                                             | 0001 P | 121 | 3390 |  |  |  | 32.647,94 |  |  |           |
| TOTAL                                                        |        |     |      |  |  |  | 32.647,94 |  |  |           |
| TOTAL POR SECRETARIA                                         |        |     |      |  |  |  |           |  |  | 32.647,94 |

Protocolo 28645

DECRETO Nº 43.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.514.962,94 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

|                                                                                        |        |     |      |  |  |  |          |  |  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|----------|--|--|----------|
| 2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos e da Escola de Advocacia Pública |        |     |      |  |  |  |          |  |  |          |
| 03 128 3074 2168                                                                       | 0011 A | 121 | 3390 |  |  |  | 7.715,00 |  |  |          |
| TOTAL                                                                                  |        |     |      |  |  |  | 7.715,00 |  |  |          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                   |        |     |      |  |  |  |          |  |  | 7.715,00 |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

|                                                                                                                                   |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|--------------|--|--|--------------|
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |        |     |      |  |  |  |              |  |  |              |
| 28 846 0003 0002                                                                                                                  | 0001 E | 110 | 3390 |  |  |  | 2.019.168,65 |  |  |              |
| TOTAL                                                                                                                             |        |     |      |  |  |  | 2.019.168,65 |  |  |              |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                              |        |     |      |  |  |  |              |  |  | 2.019.168,65 |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                                                                                                     |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|------------|--|--|------------|
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |        |     |      |  |  |  |            |  |  |            |
| 19 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A | 140 | 3390 |  |  |  | 120.612,00 |  |  |            |
| TOTAL                                                                                               |        |     |      |  |  |  | 714.623,65 |  |  |            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                |        |     |      |  |  |  |            |  |  | 714.623,65 |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
|------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

|                               |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
|-------------------------------|--------|-----|------|--|--|--|-----------|--|--|--|
| 2001 Administração da Unidade |        |     |      |  |  |  |           |  |  |  |
| 10 122 0001 2001              | 0001 A | 100 | 3390 |  |  |  | 20.520,00 |  |  |  |
|                               | 0001 A | 160 | 3390 |  |  |  | 93.979,96 |  |  |  |
|                               | 0001 A | 170 | 3390 |  |  |  | 58.000,00 |  |  |  |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                               | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| SEGURIDADE                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3305 SAÚDE EM REDE                                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2240                                        | 0008 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 96.206,13                       |               |                          |                          |
|                                                         | 0011 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 601.100,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  | 869.806,09                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 869.806,09               |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                               | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                  |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3277 PRODUIR AMAZONAS                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 782 3277 1160                                        | 0011 P     | 100          | 4490                 |                        |                       |                                  |                                 | 873.649,55    |                          |                          |
| TOTAL                                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  | 873.649,55                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 873.649,55               |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                     | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                        |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2001 Administração da Unidade                                                 |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 122 0001 2001                                                              | 0001 A     | 160          | 3391                 |                        |                       |                                  | 13.000,00                       |               |                          |                          |
| 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 122 0001 2087                                                              | 0001 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 17.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  | 30.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 30.000,00                |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 4.514.962,94             |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                       | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO                  |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1291 Ampliação do Quadro Funcional da PGE       |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 03 122 3074 1291                                | 0001 P     | 121          | 3390                 |                        |                       |                                  | 2.715,00                        |               |                          |                          |
| 2640 Amparo e Valorização dos Servidores da PGE |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 03 331 3074 2640                                | 0001 A     | 121          | 3390                 |                        |                       |                                  | 5.000,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  | 7.715,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 7.715,00                 |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                                                         | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                                                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 28 846 0003 0002                                                                                                                  | 0001 E     | 110          | 3190                 |                        |                       | 1.250.941,04                     |                                 |               |                          |                          |
|                                                                                                                                   | 0001 E     | 110          | 3191                 |                        |                       | 768.227,61                       |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                                                             |            |              |                      |                        | 2.019.168,65          |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 2.019.168,65             |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19                                                                      |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 19 122 3308 1554                                                                                         | 0001 P     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 7.714,00                        |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0001 P     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 90.000,00                       |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0001 P     | 100          | 4490                 |                        |                       |                                  |                                 | 2.070,00      |                          |                          |
|                                                                                                          | 0001 P     | 145          | 3390                 |                        |                       |                                  | 250.000,00                      |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0011 P     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 37.260,83                       |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0011 P     | 140          | 3390                 |                        |                       |                                  | 16.074,00                       |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0011 P     | 140          | 3390                 |                        |                       |                                  | 120.612,00                      |               |                          |                          |
|                                                                                                          | 0011 P     | 140          | 3390                 |                        |                       |                                  | 190.892,82                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                                    |            |              |                      |                        | 712.553,65            |                                  |                                 | 2.070,00      |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                     |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 714.623,65               |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                          | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| SEGURIDADE                                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3305 SAÚDE EM REDE                                                                 |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2240                                                                   | 0011 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 20.520,00                       |               |                          |                          |
| 2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2245                                                                   | 0011 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 5.000,00                        |               |                          |                          |
| 2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2247                                                                   | 0011 A     | 170          | 3390                 |                        |                       |                                  | 58.000,00                       |               |                          |                          |
| 2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2486                                                                   | 0011 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 10.373,88                       |               |                          |                          |
| 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                    |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 10 302 3305 2557                                                                   | 0011 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 775.912,21                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                              |            |              |                      |                        | 869.806,09            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 869.806,09               |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                         | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                            |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3300 MAIS INFRA                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 782 3300 2172                                  | 0011 A     | 100          | 4490                 |                        |                       |                                  |                                 | 873.649,55    |                          |                          |
| TOTAL                                             |            |              |                      |                        |                       |                                  | 873.649,55                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 873.649,55               |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                                           | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                              |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 122 0001 2643                                                                                    | 0001 A     | 160          | 3390                 |                        |                       |                                  | 30.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                               |            |              |                      |                        |                       |                                  | 30.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 30.000,00                |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                                                                                 |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 4.514.962,94             |
| Protocolo 28648                                                                                     |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |

# DECRETO Nº 43.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.529.662,98 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 459 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                              | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                                 |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR                                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 12 362 3283 1553                                                                       | 0011 P     | 459          | 4490                 |                        |                       |                                  | 2.529.662,98                    |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                                  |            |              |                      |                        |                       |                                  | 2.529.662,98                    |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                   |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 2.529.662,98             |
| Protocolo 28651                                                                        |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |

# DECRETO Nº 43.063, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.263.360,84 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.063, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR

11108 CASA MILITAR

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 11.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 11.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 11.000,00                |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 210.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 210.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 210.000,00               |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 112.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 112.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 112.000,00               |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 23 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 34.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 34.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 34.000,00             |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 20 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 70.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 70.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 70.000,00             |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 20 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 200.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 200.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 200.000,00            |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 21 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 150.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 150.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 150.000,00            |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 122 0001 2003                      | 0001 A     | 201          | 3390              |                     |                    |                            | 300.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 300.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 300.000,00            |

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 13 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 200.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 200.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 200.000,00            |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 300.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 300.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 300.000,00            |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 96.050,66                 |               |                       |                       |
|                                       | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 1.400.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 1.496.050,66              |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.496.050,66          |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 100.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 100.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 100.000,00            |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2003                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 45.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 45.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 45.000,00             |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2005                      | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 38.510,18                 |               |                       |                       |
|                                       | 0001 A     | 100          | 3390              |                     |                    |                            | 700.000,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |            |              |                   |                     |                    |                            | 738.510,18                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |            |              |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 738.510,18            |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 120.000,00                      |               |                          |                          |
| 17 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 381.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 501.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 501.000,00               |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 24 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 18 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 90.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 90.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 90.000,00                |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 18 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 201          | 3390                 |                        |                       |                                  | 3.800,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 3.800,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 3.800,00                 |

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 08 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 24 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 50.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 50.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 50.000,00                |

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 2.000,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 2.000,00                        |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 2.000,00                 |

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 14 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3390                 |                        |                       |                                  | 200.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 200.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 200.000,00               |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                       |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 5.263.360,84             |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA MILITAR  
11108 CASA MILITAR

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        |                       |                                  | 11.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 11.000,00                       |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 11.000,00                |

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        |                       |                                  | 150.000,00                      |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 210.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 210.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 210.000,00               |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 112.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 112.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 112.000,00               |

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 23 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 34.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 34.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 34.000,00                |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 70.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 70.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 70.000,00                |

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 20 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 200.000,00               |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 21 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 16 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 201          | 3190                 |                        | 300.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 300.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 300.000,00               |

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 13 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 200.000,00               |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 300.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 300.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 300.000,00               |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                               | 0001 A     | 100          | 3190                 |                        | 1.496.050,66          |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |            |              |                      |                        | 1.496.050,66          |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |            |              |                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 1.496.050,66             |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 100.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 100.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 100.000,00               |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                                  | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                                     |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                      |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais             |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2003                                                           | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 45.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 06 122 0001 2005                                                           | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 738.510,18            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                                      |               |                                      |                        | 783.510,18            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                       |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 783.510,18               |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 15 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 120.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 17 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 381.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 501.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 501.000,00               |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 24 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 18 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 90.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 90.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 90.000,00                |

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 18 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 201                                  | 3190                   | 3.800,00              |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 3.800,00              |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 3.800,00                 |

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| SEGURIDADE                                                     |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 08 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 150.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 150.000,00               |

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 24 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 50.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 50.000,00             |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 50.000,00                |

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 04 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 2.000,00              |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 2.000,00              |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 2.000,00                 |

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA                                      | COD<br>REGIÃO | TIPO DE AÇÃO<br>FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA DE<br>DESPESA | PESSOAL E<br>ENCARGOS | JUROS E<br>ENCARGOS DA<br>DÍVIDA | OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES<br>FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO<br>DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| FISCAL                                                         |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |
| 14 122 0001 2003                                               | 0001 A        | 100                                  | 3190                   | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL                                                          |               |                                      |                        | 200.000,00            |                                  |                                 |               |                          |                          |
| TOTAL POR SECRETARIA                                           |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 200.000,00               |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                                            |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          | 5.263.360,84             |
| Protocolo 28652                                                |               |                                      |                        |                       |                                  |                                 |               |                          |                          |

**DECRETO N.º 43.064, DE 23 NOVEMBRO DE 2020**

**REGULAMENTA** a Lei n.º 5.284, de 23 de outubro de 2020, que “*ESTABELECE fonte de recursos complementar ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei n.º 3.584, de 2010, cria o CARTÃO SOCIAL no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.*”

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 54 da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a declaração de estado de calamidade pública por meio do Decreto n.º 42.100, de 23 de março de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

**CONSIDERANDO** o interesse do Governo do Estado em auxiliar a população carente do Estado do Amazonas, cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a autorização prevista no artigo 7.º da Lei n.º 5.284, de 23 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, foi substituído pelo Anexo II-A, com a edição do Decreto n.º 36.593, de 29 de dezembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda, contida no Ofício n.º 1590/2020-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009613.2020

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** A fonte de recursos complementar ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, estabelecida pela Lei n.º 5.284, de 23 de outubro de 2020, será auferida sobre a mesma base utilizada para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária dos produtos alimentícios constantes no item 18 do Anexo II-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, correspondendo a 95% (noventa e cinco por cento) do valor do ICMS Substituição Tributária devido na operação.

**§ 1.º** Os recursos de que trata o *caput* deste artigo serão arrecadados no período de 1.º de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, e serão contabilizados no Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, instituído pela Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, nos termos previstos na Lei Orçamentária vigente.

**§ 2.º** Os recursos destinados à contribuição ao FPS, a que se refere o *caput* deste artigo, não representam acréscimo de carga tributária ao contribuinte, uma vez que serão abatidos do valor devido a título de ICMS Substituição Tributária incidente na operação com os produtos alimentícios de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 2.º** A contribuição ao FPS será devida pelo mesmo sujeito passivo responsável pelo recolhimento do ICMS incidente na operação com os produtos alimentícios de que trata o artigo 1.º, na mesma data do vencimento do imposto, observando-se os prazos previstos no Regulamento do ICMS, devendo ser recolhida em documento de arrecadação distinto, no código de receita 3960.

**Art. 3.º** Fica assegurado o direito à compensação de contribuições ao FPS com débitos vincendos de mesma natureza, na hipótese do produto sujeito à contribuição ser destinado a outra unidade da Federação.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade da compensação prevista no *caput* deste artigo, serão observadas as disposições do Regulamento do Processo Tributário-Administrativo, aprovado pelo Decreto n.º 4.564, de 14 de março de 1979.

**Art. 4.º** Sem prejuízo das demais destinações previstas na Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, os recursos provenientes da contribuição financeira prevista no artigo 1.º terão como finalidade principal a instituição de auxílio financeiro, para a aquisição de alimentos, por meio de CARTÃO SOCIAL, a ser fornecido à população carente do Estado do Amazonas, cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de Prefeituras no cadastramento e distribuição do referido auxílio financeiro aos beneficiários, seja por meio de convênios ou parcerias, seja informalmente, atuando em qualquer aspecto logístico, normativo ou operacional do referido programa social.

**Art. 5.º** Fica a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS responsável pelo credenciamento das empresas que serão responsáveis pelo fornecimento do CARTÃO SOCIAL de que trata o artigo 4.º.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo da legislação específica, o credenciamento de que trata o *caput* deste artigo observará critérios de legalidade, impessoalidade e transparência e sua forma será definida em ato da SEAS.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de novembro de 2020 a 31 de março de 2021.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 28653

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**I - EXONERAR**, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMOM PANTOJA DE DEUS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID BARROSO DE SOUZA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28658

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**I - EXONERAR**, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **COSMO CUSTÓDIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEILLA SUELY CASTELO BRANCO DE LIMA**, para exercer, na Superintendência Estadual de Habitação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28662

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 1173/2020-GDP/ADAF, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 54, inciso VIII da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** a necessidade de declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuario - Médico Veterinário, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, em razão do falecimento do Sr. **MÁRIO ARTHUR DA COSTA LEAL**, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018202.00003563, resolve

**DECLARAR**, a contar de 07 de outubro de 2020, a vacância do cargo de

provimento efetivo de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, em razão do falecimento do Sr. **MÁRIO ARTHUR DA COSTA LEAL**.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Secretário de Estado da Produção Rural

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28664

#### DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1173/2020-GDP/ADAF, de tornar sem efeito a nomeação de classificados no concurso público da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, em razão de suas desistências, com posterior nomeação dos classificados subsequentes;

**CONSIDERANDO** que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação dos habilitados em concurso público que não tomaram posse no prazo legal;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 1093/2020-CTA/SEAD;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Cumprimento de Ordem Judicial, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de maio de 2020, que reclassificou *sub judice*, a candidata Marianne Rachel Domiciano Dantas Martins, no Cargo 410- FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos n.º 0627587-93.2019.8.04.0001;

**CONSIDERANDO** que a retificação do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de outubro de 2020, foi retificado pela edição do Diário Oficial do Estado de 04 de novembro de 2020, alterando a ordem de classificação do Cargo 410 - FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018202.00003563.2020, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu nomeações para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF:

| 101 - AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA  |                                        |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | MOISÉS CARDOSO DE LIMA                 | 6             |
| 102 - MOTORISTA                              |                                        |               |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | ERIC MARIN INACIO                      | 2             |
| 202 - ASSISTENTE TÉCNICO                     |                                        |               |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | ISAAC RAMOS                            | 4             |
| 203 - TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA   |                                        |               |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | MÁRIO JORGE MARTINS                    | 19            |
| 02                                           | APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO         | 38            |
| 03                                           | RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA              | 40            |
| 04                                           | GUILHERME FERREIRA ALEXANDRE           | 44            |
| 05                                           | IRANY FLORENCIO RODRIGUES              | 47            |
| 401 - ADMINISTRADOR                          |                                        |               |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES | 1             |
| 402 - ANALISTA DE REDES E SISTEMAS           |                                        |               |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                   | Classificação |
| 01                                           | PAULO BRUNO BATISTA DE SENA            | 1             |
| 410 - FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO |                                        |               |

| N.º de Ordem | Nome                                        | Classificação |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|
| 01           | AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS                   | 2             |
| 02           | RENATO PINTO CORRÊA                         | 3             |
| 03           | DIEGO FIGUEIREDO DA COSTA                   | 4             |
| 04           | WELLINGTON ALVES DE FREITAS                 | 5             |
| 05           | RAISSA PITUAKA                              | 14            |
| 06           | LEISE GOMES FERNANDES                       | 20            |
| 07           | CAMILA MARINHO DE MIRANDA OLIVEIRA MEIRELES | 24            |
| 08           | LEANDRO DA SILVA ROCHA                      | 26            |
| 09           | JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA             | 35            |

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, os candidatos abaixo especificados:

| 101 - AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA |                            |               |
|---------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| N.º de Ordem                                | Nome                       | Classificação |
| 01                                          | JOSÉ RIBEIRO FIRMINO NETO  | 8             |
| 102 - MOTORISTA                             |                            |               |
| N.º de Ordem                                | Nome                       | Classificação |
| 01                                          | MICHAEL CASTRO DE SOUZA    | 4             |
| 202 - ASSISTENTE TÉCNICO                    |                            |               |
| N.º de Ordem                                | Nome                       | Classificação |
| 01                                          | MARIO JONES REIS DE CASTRO | 8             |

| 203 - TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA   |                                          |                 |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| N.º de Ordem                                 | Nome                                     | Classificação   |
| 01                                           | AEUDES DA COSTA ERICEIRA                 | 52              |
| 02                                           | ANDRE LUIZ BORBOREMA DA CUNHA            | 53              |
| 03                                           | VITOR VICENTE KLEIN                      | 54              |
| 04                                           | FRANCISCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS         | 55              |
| 05                                           | ADRIANA FURTADO ROBERTO                  | 56              |
| 401 - ADMINISTRADOR                          |                                          |                 |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                     | Classificação   |
| 01                                           | FLAVIA KATIELE FACIONI SILVA             | 2               |
| 402 - ANALISTA DE REDES E SISTEMAS           |                                          |                 |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                     | Classificação   |
| 01                                           | ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO            | 3               |
| 410 - FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO |                                          |                 |
| N.º de Ordem                                 | Nome                                     | Classificação   |
| 01                                           | MARIANNE RACHEL DOMICIANO DANTAS MARTINS | 37 (sub judice) |
| 02                                           | JULIANA LIRA GAMA PIRES ALVES            | 38              |
| 03                                           | LEONARDO NOGUEIRA ASSIS                  | 39              |
| 04                                           | HEUDER FÁBIO MENDES DA COSTA             | 40              |
| 05                                           | GISELE TORRES CLÍMACO DE ARAUJO          | 41              |
| 06                                           | SIMONE FERREIRA COUTO SILVA              | 42              |
| 07                                           | ALESSANDRA BORGES DA SILVA               | 43              |
| 08                                           | EDIJA PEREIRA DA SILVA                   | 44              |
| 09                                           | YARA CINTIA VIEIRA E SILVA               | 45              |
| 10                                           | MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUIERA        | 46              |

**III - DETERMINAR** à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Secretário de Estado da Produção Rural

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28667

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1780/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0017930.2013, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 02 de maio de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **FRANCIMAR MENDES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 217.653-0A, do cargo de Professor, C4 ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28669

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1752/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0025768.2017, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **HERTO ALVES DE MIRANDA**, Matrícula n.º 228.841-9B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28672

**DECRETO 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1752/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00002160.2020, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARCILENE JESUS AUZIER**, Matrícula n.º 192.382-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN.P.S.N.M-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28673

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1752/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001056.2020, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 19 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FLÁVIO JERÔNIMO SOARES CAETANO**, Matrícula n.º 172.378-2B, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado".

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28674

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que exonerou **FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28677

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, que nomeou **CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28679

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, na parte em que exonerou **FRANCILENE DOURADO BARBOSA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **KEILLA SUELY CASTELO BRANCO DE LIMA**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 28683

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E DO DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. Nome e cargo: **PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.

Destino e Período: Manaus/Barcelos/Manaus/AM, dias 29 e 30 de outubro de 2020.

Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, a fim desenvolver ações de fomento do setor primário.

Processo n.º 2455.2020.

2. Nome e cargo: **ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus/AM, dias 06 e 07 de novembro de 2020.

Objetivo: Integrar a comitiva do Chefe do Poder Executivo, nas ações de fomento do setor primário.

Processo n.º 01.03.018202.00003603.2020.

3. Nome e cargo: **ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Porto Velho/RO/Manaus/AM, dias 16 e 17 de novembro de 2020.

Objetivo: Realizar tratativas a respeito de fiscalização e controle sanitário no tocante ao Trânsito de Animais envolvendo as fronteiras dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia.

Processo n.º 01.03.018202.00003636.2020.

4. Nome e cargo: **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, Presidente, em exercício.

Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus/AM, dias 06 e 07 de novembro de 2020.

Objetivo: Realizar ações de fomento para beneficiar o setor primário no referido município.

Processo n.º 01.01.011101.00009674.2020.

5. Nome e cargo: **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Processamento de Dados do Amazonas/PRODAM.

Destino e Período: Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, de 11 a 13 de novembro de 2020.

Objetivo: Participar da 151.a Reunião Ordinária do Conselho das Associadas, na referida capital.

Processo n.º 01.01.011101.00009634.2020.

6. Nome e cargo: **RONALDO DERZY AMAZONAS**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta.

Destino e Período: Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, de 15 a 28 de novembro de 2020.

Objetivo: Cumprir agendas junto à Bancada Parlamentar Federal do Estado para tratar das emendas parlamentares 2021 em favor da FUAM.

Processo n.º 01.01.011101.00009492.2020.

7. Nome e cargo: **VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus/AM, de 12 a 18 de novembro de 2020.

Objetivo: Participar de reuniões com equipes e unidades locais do IDAM, discutir plano de recuperação e organização da Pecuária com representantes dos Municípios de Nhamundá, Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Maués.

Processo n.º 9717.2020.

8. Nome e cargo: **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

Destino e Períodos: Manaus/Apuí/Manaus/AM, de 05 a 08 e de 16 a 22 de novembro de 2020.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado.

Processos n.ºs 9370 e 9643.2020.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

9. Nome e cargo: **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Destino e Período: Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dias 03 e 04 de dezembro de 2020.

Objetivo: Participar de reuniões com o Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com representante do Banco KFW e 96.a Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente.

Processo n.º 9382.2020.

10. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dias 24 e 25 de novembro de 2020.

Objetivo: Participar de Reunião com o Secretário da Educação Profissional e Tecnologia do Ministério da Educação e do evento de concessão dos Diplomas aos colaboradores do Projeto Soldado Cidadão.

Processo n.º 9834.2020.

11. Nome e cargo: **ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Fortaleza/CE/Manaus/AM, dias 03 e 04 de dezembro de 2020.

Objetivo: Participar do 53.o Congresso Brasileiro de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, no qual juntamente com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, receberá a Premiação Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária - Edição 2020.

Processo n.º 2884.2020.

12. Nome e cargo: **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, Presidente.

Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus/AM, de 01 a 06 de dezembro de 2020.

Objetivo: Participar da Assembléia Geral Ordinária e II CONAJ - Congresso Nacional de juntas Comerciais.

Processo n.º 9736.2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 28685



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Número 34.378 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 016/2015 - CASA CIVIL

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2020.

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **C E C SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada por seu representante legal, o Sr. SANDRO DE LIMA CORREA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 016/2015 - CASA CIVIL, pelo prazo de 03 (três) meses, em caráter excepcional, no período de 24/11/2020 a 24/02/2021, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, cuja finalidade é a prestação dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para atender as necessidades da Casa Civil.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 162.943,53 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Projeto Básico.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 54.314,51 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), conforme Projeto Básico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903701; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2020NE00644, datada de 19 de novembro de 2020, no valor de R\$ 65.177,41 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**  
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 28311

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2015 - CASA CIVIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2020.

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **JAKS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, representada por seus representantes legais, Sr. LEONIDAS PEREIRA PACHECO e o Sr. LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 014/2015 - CASA CIVIL, pelo prazo de 03 (três) meses, em caráter excepcional, no período de 24/11/2020 a 24/02/2021, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, cuja finalidade é a prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades da Casa Civil.

**VALOR GLOBAL** - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 269.529,39 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

**VALOR MENSAL** - O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 89.843,13 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO** - As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903702; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2020NE00638, datada de 19/11/2020, no valor de R\$ 107.811,76 (cento e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**  
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 28312

### Procuradoria Geral do Estado - PGE

#### PORTARIA N. 091/2020-GPGE

**DECLARA** não usufruído período de férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**CONSIDERANDO** que o Procurador do Estado deixou de desfrutar as férias relativas ao 1.º Período do exercício de 2020 por necessidade do serviço,

#### RESOLVE,

**DECLARAR** não usufruído por necessidade do serviço o período de férias do Procurador do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, relativa ao 1.º Período do exercício de 2020, registrado na escala da Portaria de n.º 707/2019-GSPGE.

#### PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de novembro de 2020.

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 28262

#### PORTARIA N. 092/2020-GPGE

**CONSIDERA CONCEDIDA** licença para tratamento de saúde ao Procurador do Estado, Corregedor da PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,

**CONSIDERANDO** os termos de atestado e laudo médico apresentado,

#### RESOLVE,

**CONSIDERAR CONCEDIDO** ao Procurador do Estado **PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**, Corregedor da Procuradoria Geral do Estado, na forma do art. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2020.

#### PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de novembro de 2020.

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 28264

**PORTARIA N. 093/2020-GPGE**

**CONCEDE** Licença Especial ao Procurador do Estado, Corregedor da PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDO** ao Procurador do Estado **PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**, Corregedor da Procuradoria Geral do Estado, na forma do art. 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 1987/1992, para serem usufruídos no período de 09 de novembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de novembro de 2020.

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 28265

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Eletrônico nº 01.01.014101.102001/2020-79-SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 420/2020-CSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 158/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **ENGETASK-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.233.811/0001-44, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de portaria / porteiro (diurno e noturno), arrematado no valor de R\$ 890.891,52 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 28271

## Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA N.º 913/2020-GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes e ações coordenadas, no âmbito do sistema estadual de saúde, bem como estabelecer o fluxo de informações e as providências necessárias ao combate do COVID-19.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR** o Gabinete de Resposta Rápida para a gestão de emergências em saúde pública, incluindo o enfrentamento ao COVID-19.

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o referido Gabinete nas seguintes atribuições:

- COMANDO: Marcellus José Barroso Campêlo;
- INSTITUCIONAL: Raquel Tapajós Andrade;
- COMUNICAÇÃO: Paulo Jorge Bahia Marques Júnior;
- LEGISLAÇÃO: Leonardo Marques Torres;
- APOIO: Paulo Manoel Rios Guimarães da Silva;
- COMANDO CAPITAL: João Paulo Santos Lima;
- OPERAÇÕES CAPITAL: Josiani Nunes do Nascimento;
- PLANEJAMENTO CAPITAL: Fabiana da Silva Gurgel;
- REGULAÇÃO CAPITAL: Bruna Alves Machado;
- COMANDO INTERIOR: Sebastiana da Silva Alves Filho;

- OPERAÇÕES INTERIOR: Clycia Souza;
- PLANEJAMENTO INTERIOR: Sheyla Mara Lima da Costa;
- REGULAÇÃO INTERIOR: Fábio Jean da Rocha Santana;
- GESTÃO ADM: Marcos Jorge Ferreira das Neves;
- LOGÍSTICA: Eliene Joyce Maciel Maia;
- CENTRAL DE MEDICAMENTOS: Mie Muroya Guimarães;
- RECURSOS HUMANOS: Sérgio Luiz Souza dos Santos;
- FINANCEIRO: Getro Felipe Simões Ledo;
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Tatyana Costa Amorim Ramos;

**III - O GRR/SES objetiva** o planejamento de ações, de forma ampliada e oportuna, no âmbito do sistema estadual de saúde, para a gestão de emergências em saúde pública.

**IV - O GRR/SES atuará** quando convocado pelo Secretário de Estado de Saúde, em face de situações de emergência em saúde pública.

**V - O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo coronavírus**, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, subsidiará as ações deste GRR/SES.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 19 de novembro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28287

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA N.º 907/2020-DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2.430/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante no Processo no 01.01.017101.009045/2020-19-SES-AM.

**RESOLVE: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** a Senhora **ALDEJANE CARVALHO BENJAMIM**, servidora estatutária desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 182.436-8B, lotada na UNIDADE MISTA DE JAPURÁ, pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 28 de outubro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28289

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA N.º 907/2020-DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2.121/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante no Processo no 01.01.017101.005389/2020-59-SES-AM.

**RESOLVE: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** ao Senhor **PLÍNIO DE FREITAS PINHEIRO FILHO**, servidor estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 151.535-7B, lotado na UNIDADE MISTA DE TEFÉ, pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 28 de outubro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28291

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA N.º 862/2020 - DGES/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de cancelamento Licença para Tratamento de Interesse Particular no **Processo n.º 017101.013732/2020-39 - SES-AM.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para a servidora relacionada abaixo:

| NOME                   | CARGO                  | MATR.      | PERÍODO                 | LOTAÇÃO                        |
|------------------------|------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------|
| Adriana Simas da Silva | Téc. de Nível Superior | 240.545-8A | 03.11.2020 a 02.11.2022 | Complexo Regulador do Amazonas |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 18 de novembro de 2020

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28292

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 848/2020 - DGRH/SES-AM.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 007076/2020-82; 031499/2019-80; 008629/2020-14; 009207/2020-66; 005938/2020-32; 29093/2019-37; 007350/2020-13 -SES-AM.**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** aos servidores relacionados abaixo:

| Nome                                    | Matrícula  | Exercício   | Período                 | Lotação                        |
|-----------------------------------------|------------|-------------|-------------------------|--------------------------------|
| Cristiano Castanheiras Candido da Silva | 203.094-2A | 2009 a 2014 | 02.01.2021 a 01.04.2021 | Policlínica Codajás            |
| Emengarda dos Anjos de Menezes          | 202.682-1A | 2014 a 2019 | 01.03.2021 a 29.05.2021 | Pol.Gov.Gilberto Mestrinho     |
| Francisco Goes dos Santos Filho         | 141.137-3C | 2015 a 2020 | 03.11.2020 a 31.01.2021 | DETIN                          |
| Rosilene Seabra Batista                 | 177.583-9B | 2014 a 2019 | 16.10.2020 a 13.01.2021 | U.H.S Paulo de Olivença        |
| Sandro Antônio dos Santos               | 006.124-7A | 2012 a 2017 | 01.10.2020 a 29.12.2020 | U.M.Eirunepé                   |
| Valcileny Pinheiro de Oliveira          | 187.300-8C | 2014 a 2019 | 01.12.2020 a 28.02.2021 | Unidade Mista de Manicoré      |
| Valdesiria Benchimol Rodrigues          | 103.610-6D | 2015 a 2020 | 01.12.2020 a 01.03.2021 | Unidade Hospitalar de Alvarães |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 18 de novembro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 28293

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**Resolução nº. 021/2020-CRD/SEAD**

**I - APROVAR**, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **DEMISSÃO** do servidor **CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR**, Agente Portuário III, Matrícula nº. 188.029-2C, do Quadro Permanente da **SNPH**, com fundamento no artigo. 156, III, c/c com o inciso II, parágrafo 1º, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em consonância com o artigo 191, do mesmo diploma legal;

**Resolução nº. 022/2020-CRD/SEAD**

**II - APROVAR**, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **JACSON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 163.903-0A, do Quadro Suplementar da **SEDUC**, com fundamento no art. 156, III, c/c inciso II, parágrafo 1º, do art. 161, da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

**Resolução nº. 023/2020-CRD/SEAD**

**III - APROVAR**, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar

de **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RONNEY CRUZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 160.866-5B, do Quadro Suplementar da **SUSAM**, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais, a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, da Lei nº. 1762/86, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

**Resolução nº. 024/2020-CRD/SEAD**

**IV - APROVAR**, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **ABSOLVIÇÃO** da servidora **DELMA VIEIRA CAVALCANTE**, Merendeiro PNF-MNF-III, Matrícula nº. 191.015-9A, do Quadro Permanente da **SEDUC**, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais, a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, da Lei nº. 1762/86, tudo em conformidade com o art. 191, todos do mesmo diploma legal;

**HOMOLOGO** as decisões da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28240

**PORTARIA Nº 0166/2020 - GS/SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a relatoria publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.354 de 15/10/2020, no Decreto de 15/10/2020; **Resolve:**

**I - CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 16 de outubro de 2020, da Portaria Nº.0068/2012-GS/SEAD na parte que alterou a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Tabela constante da Lei nº. 3.300, de outubro de 2008.

| Nº | NOME                | MATRÍCULA  | NÍVEL |
|----|---------------------|------------|-------|
| 01 | AGDA MARTINS COLADO | 104.457-5B | 13    |

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 12 de novembro de 2020.

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 28241

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**EDITAL**

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA** na forma do Art. 188, da Lei nº. 1.778, de 08.01.87, a servidora **ILEIDA PEREIRA GOMES**, Professora PF20.LPL-IV, matrícula nº. 117.710-9D, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 039/2020/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**  
Presidente - CRDM

Protocolo 28063

**TERMO DE CONTRATO Nº. 177/2020.**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.** **OBJETO:** Serviços de transporte escolar para atender aos alunos do

Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos **municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves e Urucará, em atendimento aos Lotes 06 e 07**, de acordo com a proposta apresentada para a licitação, conforme Memo. n.º 070/2020-DELOG, detalhamentos do Projeto Básico, especificações das Notas de Empenho e Parecer n.º 2.036/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020-CSC**, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de fevereiro de 2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 19.11.2020 até 19.11.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.352.956,00** (trinta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.366.3283.2622.0011**, **12.361.3283.2548.0011**, **12.362.3283.2553.0011**, **12.366.3283.2622.0007**, **12.362.3283.2553.0007**, **12.361.3283.2548.0007**; Fonte de Recurso: **0453 e 0246**, tendo sido emitidas em 24.09.2020 a NE n.º. **03439** no valor de **R\$ 86.510,65** (oitenta e seis mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), a NE n.º. **03429** no valor de **R\$ 51.264,37** (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a NE n.º. **03425** no valor de **R\$ 3.516,74** (três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), a NE n.º. **03424** no valor de **R\$ 18.902,50** (dezoito mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), a NE n.º. **03422** no valor de **R\$ 110.898,41** (cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), a NE n.º. **03340** no valor de **R\$ 54.423,81** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) e a NE n.º. **03341** no valor de **R\$ 10.125,36** (dez mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Tendo sido emitidas em 25.09.2020 a NE n.º. **03478** no valor de **R\$ 57.702,12** (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e doze centavos), a NE n.º. **03472** no valor de **R\$ 310.148,89** (trezentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e a NE n.º. **03471** no valor de **R\$ 242.527,06** (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos). Tendo sido emitidas em 28.09.2020 a NE n.º. **03574** no valor de **R\$ 87.461,91** (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), a NE n.º. **03573** no valor de **R\$ 25.148,05** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), a NE n.º. **03572** no valor de **R\$ 135.170,79** (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos), a NE n.º. **03569** no valor de **R\$ 154.031,83** (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e três centavos), a NE n.º. **03587** no valor de **R\$ 7.774,16** (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), a NE n.º. **03585** no valor de **R\$ 41.786,14** (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), a NE n.º. **03584** no valor de **R\$ 47.616,77** (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), a NE n.º. **03582** no valor de **R\$ 3.504,75** (três mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), a NE n.º. **03581** no valor de **R\$ 18.838,02** (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos), a NE n.º. **03579** no valor de **R\$ 21.466,58** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a NE n.º. **03578** no valor de **R\$ 44.778,22** (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), a NE n.º. **03576** no valor de **R\$ 240.682,90** (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e a NE n.º. **03575** no valor de **R\$ 186.804,66** (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Tendo sido emitidas em 29.09.2020 a NE n.º. **03652** no valor de **R\$ 55.383,35** (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), a NE n.º. **03651** no valor de **R\$ 357.970,16** (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), a NE n.º. **03650** no valor de **R\$ 19.721,33** (dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), a NE n.º. **03647** no valor de **R\$ 120.793,08** (cento e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos), a NE n.º. **03645** no valor de **R\$ 16.095,02** (dezesseis mil, noventa e cinco reais e dois centavos), a NE n.º. **03644** no valor de **R\$ 17.073,57** (dezessete mil, setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a NE n.º. **03643** no valor de **R\$ 47.317,54** (quarenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) e a NE n.º. **03641** no valor de **R\$ 4.466,47** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Tendo sido emitidas em 30.09.2020 as Notas de Empenho n.º. **03660** no valor **R\$ 11.215,74** (onze mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro reais) e a NE n.º. **03657** no valor **R\$ 407.919,49** (quatrocentos e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). O valor de **R\$ 69.081,81** (sessenta e nove mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos) será empenhado no exercício de 2020. O valor de **R\$ 12.296.571,08** (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos) será empenhado no exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 013.00830/2020, 028101.007945/2019 e 028101.013113/2020.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28196

#### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 20.11.2020 até 20.11.2021, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Rua Fortaleza, Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Bairro Adrianópolis, para funcionamento da **Escola Estadual Ângelo Ramazzotti em Manaus/AM**, conforme Memo. n.º. 055/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n.º 2.428/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 416.117,16** (quatrocentos e dezesseis mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em 16.11.2020 a Nota de Empenho n.º. **04273** no valor de **R\$ 46.235,23** (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O valor de **R\$ 369.881,93** (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101.012490/2020.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28197

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA** Nº 135/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020

**RESOLUÇÃO** Nº 144/2020 - CEE/AM

**Encerrar definitivamente** as atividades escolares do Ensino Fundamental da **Escola Adventista de São Gabriel da Cachoeira**, retroativo ao ano letivo de 2019; **Determinar** que os arquivos documentais dos alunos fiquem a disposição no **Instituto Adventista de Manaus**, localizado na Rua Prof. Marciano Armond Nº 1805, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28200

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA** Nº 134/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020

**RESOLUÇÃO** Nº 143/2020 - CEE/AM

**Aprovar** o novo **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, operacionalizado pelo Centro de Ensino Literatus, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, retroativo a novembro/2019; **Orientar** que a instituição proceda ao atendimento dos requisitos contidos na Resolução Nº 039/2020-CEE/AM e Resolução Nº 057/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do Calendário Escolar do ano de 2020.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28201

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA** Nº 133/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020

**RESOLUÇÃO** Nº 142/2020 - CEE/AM

**Aprovar** o novo **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade**, operacionalizado pelo Centro de Ensino Literatus, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, retroativo a novembro/2019; **Orientar** que a instituição proceda ao atendimento dos requisitos contidos na Resolução Nº 039/2020-CEE/AM e Resolução Nº 057/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do Calendário Escolar do ano de 2020.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28202

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA** Nº 132/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020

**RESOLUÇÃO** Nº 141/2020 - CEE/AM

**Aprovar** o novo Plano do Curso Técnico de Nível Médio em **Recursos Humanos**, operacionalizado pelo **Centro de Ensino Literatus**, localizado na Rua Rio Içá Nº 165, Bairro Nossa Senhora das Graças, retroativo a novembro/2019; **Orientar** que a instituição proceda ao atendimento dos

requisitos contidos na Resolução Nº 039/2020-CEE/AM e Resolução Nº 057/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do Calendário Escolar do ano de 2020.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28203

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA Nº 130/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 139/2020 - CEE/AM**

**Credenciar** a estrutura física da instituição de Educação Profissional **FAMETROTECH**, localizada na Rua Professor Ernani Simão Nº 1160, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM; **Autorizar** a oferta na unidade acima credenciada, de todos os cursos técnicos de nível médio autorizados e em vigência na unidade sede **FAMETROTECH**, localizada na Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM; Determinar que os cursos técnicos a que se referem à autorização do Artigo 2º da Resolução, deverão seguir os trâmites de regularidade, acompanhando a vigência das resoluções emitidas para sua unidade de origem.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28204

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESENHA Nº 131/2020 - CEE/AM DE 29/10/2020**

**RESOLUÇÃO Nº 140/2020 - CEE/AM**

**Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidados de Idosos**, ofertado pela instituição de educação profissional **FAMETROTECH**, localizada na Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar de novembro/2020 até novembro/2025; **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação; **Orientar** que 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do curso em tela.

**RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 28205

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1374, de 17 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.14668.2020/SEDUC,

##### RESOLVE:

**I. GARANTIR** o afastamento do servidor **MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 185277-9A, lotado na EE Dom João Marchesi, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

**II. DETERMINAR** que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28223

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1375, de 17 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.14812.2020/SEDUC,

##### RESOLVE:

**I. GARANTIR** o afastamento da servidora **JEANA ALICE DA SILVA DE MEDEIROS** Professora PF20.LPL.IV e Professor P12056, matrícula nº 166431-0A/B, lotada na Coordenadoria Regional de São Gabriel da Cachoeira, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

**II. DETERMINAR** que a servidora afastada apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28225

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1366, de 17 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o processo 01.01.028101.12913.2020/SEDUC/juntado ao Processo 01.01.028101.14016.2020-SEDUC,

##### RESOLVE:

**I. GARANTIR** o afastamento da servidora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES**, Professor PF20.ESP III, matrícula nº 144819-6A, lotada na Escola Estadual João Vieira, município de Coari/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses.

**II. DETERMINAR** que a servidora afastada apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28226

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1372, de 17 de novembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do processo 01.01.028101.14658.2020/SEDUC,

##### RESOLVE:

**I. GARANTIR** o afastamento do servidor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA CRUZ**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 187603-1A/E lotado na Escola Estadual Irmã Inês Penha, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

**II. DETERMINAR** que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28227

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamento dos Servidores.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, no uso de suas atribuições,

**Nome / Cargo:** Maria Madalena de Paula Caetano / Professora. **Destino / Período:** Mao / Porto Velho (RO) / Humaitá / Apuí / Humaitá / Porto Velho (RO) / Mao. 15 a 22 de novembro de 2020. **Objetivo:** Realizar as oitivas dos membros da Comissão Escolar e dos servidores que foram considerados inaptos na avaliação de desempenho do estágio probatório. **Nome / Cargo:** Amarildo Nunes de Carvalho / Assessor. **Destino / Período:** Mao / Tefé / Mao. 24 a 26 de novembro de 2020. **Objetivo:** Visita técnica de inspeção nos serviços de infraestrutura da rede lógica realizado pela empresa terceirizada no prédio do novo CETI do referido município. **Nome / Cargo:** 1. Marilene Silva Campos / Professora. **Nome / Cargo:** 2. Hozana Maria Batista Lima / Professora. **Nome / Cargo:** 3. Keyla Regina Pontes Nogueira / Professora. **Destino / Período:** Parintins / Mao / Parintins. 26 a 28 de novembro de 2020. **Objetivo:** Participar de reuniões técnicas, administrativas e pedagógicas nas gerências desta Secretaria. **Nome / Cargo:** 1. Jheffersom da Silva Mendonça Lopes / Assistente Técnico. **Destino / Período:** Mao / Tabatinga / São Paulo de Olivença / Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia do Norte / Benjamin Constant / Tabatinga / Mao. 16 a 26 de novembro de 2020. **Nome**

/ Cargo: 2. **Júlio César Queiroz de Souza** / Professor. Destino / Período: Mao / Rio Branco (AC) / Boca do Acre / Pauini / Boca do Acre / Rio Branco (AC) / Mao. 25 de novembro a 07 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 3. **Ozival Barbosa da Silva** / Professor. Destino / Período: Mao / Parintins / Mao. 30 de novembro a 11 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 4. **Ozival Barbosa da Silva** / Professor. Destino / Período: Mao / Maués / Mao. 23 a 29 de novembro de 2020. Nome / Cargo: 5. **Maria Aparecida Silveira Gomes** / Professora. Destino / Período: Mao / Nova Olinda do Norte / Borba / Novo Aripuanã / Mao. 23 de novembro a 13 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 6. **Amarildo Lopes Pereira** / Professor. Destino / Período: Mao / Coari / Fonte Boa / Jutai / Mao. 23 de novembro a 09 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 7. **Eleni do Socorro Negreiros Goes** / Professora. Destino / Período: Mao / Tabatinga / Tonantins / Mao. 20 de novembro a 06 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 8. **Gilberto Evangelista da Silva Junior** / Professor. Destino / Período: Mao / Beruri / Mao. 23 a 26 de novembro de 2020. Nome / Cargo: 9. **Gilberto Evangelista da Silva Junior** / Professor. Destino / Período: Mao / Anori / Mao. 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 10. **Raimundo de Souza Marinho** / Professor. Destino / Período: Mao / Barcelos / Santa Isabel do Rio Negro / Mao. 27 de novembro a 08 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 11. **Jander Freitas da Silva** / Professor. Destino / Período: Mao / Carauari / Itamarati / Carauari / Juruá / Tefé / Mao. 21 de novembro a 12 de dezembro de 2020. Nome / Cargo: 12. **Kacia Neto de Oliveira** / Professora. Destino / Período: Mao / Codajás / Mao. 23 a 28 de novembro de 2020. Objetivo: Organizar, dar suporte e orientações quanto ao retorno das aulas na Rede Estadual de Ensino.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 16 de novembro de 2020.

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28229

#### SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1381, de 18 de novembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria GS nº 610/2019/SEDUC, para apurar possível irregularidade na execução do Termo de Contrato nº 113/2017, da Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba - COOPBOR, inscrita no CNPJ sob nº 14.968.310/0001-09, conforme Processo nº 01.01.028101.00019033.2019;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, que concluiu não ter a Cooperativa cometido nenhuma irregularidade, não violou qualquer princípio que rege o procedimento licitatório e cumpriu integralmente suas obrigações;

CONSIDERANDO os interessados Rossineide Gomes de Brito, Joana de Lourdes Freire Guimarães Segatti, Marenildo Bentes Colares e Thiago Souza de Souza não cometeram nenhuma ilegalidade ou vício na contratação, tampouco violaram qualquer princípio que rege o procedimento licitatório, agindo no devido cumprimento do dever legal,

**RESOLVE:**

**I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos interessados supramencionados, tendo em vista terem agido no cumprimento do dever legal, revestidos da obrigação atribuída pelo cargo que ocupavam, e em atendimento aos princípios da Administração Pública;

**II. CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 18 de novembro de 2020

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28232

#### SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PORTARIA GS Nº 1380, de 18 de novembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GS nº 664/2018/SEDUC, para apurar possível irregularidade na execução do Termo de Contrato nº 97/2017, da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé-ATAE, inscrita no CNPJ sob nº 10.240.100/0001-49, conforme Processo nº 01.01.028101.00030583.2018/SEDUC;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, que concluiu não ter a associação cometido nenhuma irregularidade, não violou qualquer princípio que rege o procedimento licitatório e cumpriu integralmente suas obrigações;

CONSIDERANDO que Rossineide Gomes de Brito, Joana de Lourdes Freire Guimarães Segatti, Marenildo Bentes Colares e Thiago Souza de Souza

não cometeram nenhuma ilegalidade ou vício na contratação, tampouco violaram qualquer princípio que rege o procedimento licitatório, agindo no devido cumprimento do dever legal,

**RESOLVE:**

**I. NÃO APLICAR PENALIDADE** aos interessados supramencionados, tendo em vista terem agido no cumprimento do dever legal, revestidos da obrigação atribuída pelo cargo que ocupavam e em atendimento aos princípios da Administração Pública;

**II. CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 18 de novembro de 2020

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 28237

#### TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS.** **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a implementação do Projeto "Uma Vitória leva à outra no Amazonas", no município de Manaus/AM, em atendimento as Emendas Parlamentares nº. 006/2020 e 007/2020 ambas de autoria da Deputada Alessandra Campelo da Silva, conforme Plano de Trabalho nº. 001052-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº. 022/2020-DEPPE, Nota de Empenho e Parecer nº. 1.035/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Termo de Fomento terá o prazo de vigência de **doze (12) meses**, contados de 18.11.2020 até 18.11.2021, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33504199 e 44504201**; Fonte do Recurso: **0121**, tendo sido emitidas em 09.11.2020 a Nota de Empenho nº. **04167** no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) e a NE nº. **04168** no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101.010125.2020.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28245

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por **mais doze (12) meses**, contados de 07.12.2020 até 07.12.2021, para dar continuidade na locação do imóvel situado à Av. Couto Vale, S/N, bairro Centro, no município de Caapiranga que funciona as instalações físicas e administrativas do **anexo da Escola Estadual Hermógenes Saraiva**, conforme Memo. nº. 78/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº 2.257/2020-ASSJUR e Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 46.742,16** (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0005 e 12.361.3283.2710.0005**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitidas em 16.11.2020 a NE nº. **04290** no valor de **R\$ 1.791,77** (um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) e a NE nº. **04291** no valor de **R\$ 1.194,46** (um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). O valor de **R\$ 43.755,93** (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da Dotação Orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101.017054/2020.**

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 28246

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Pregão Eletrônico nº 772/2020-CSC - AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

**DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do presidente da Comissão que julgou vencedora e adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico nº 772/2020-CSC à empresa: **LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, arrematante do certame pelo valor de R\$ 67.736,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais). Manaus, 23.11.2020

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 28273

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Espécie: 5º TA ao TF nº 65/2019-SEC. Data: 29.10.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA. Objeto: Prorrogação de prazo para apoio financeiro na realização das atividades educacionais, culturais e sociais - Emenda Parlamentar nº 26/2019 do Deputado Serafim Fernandes Corrêa, Plano de Trabalho que integra este instrumento para fins legais. Prazo: 30.10.2020 a 31.12.2020. Manaus, 19.11.2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 28320

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **EDITAL PÚBLICO Nº 07/2020 - PROGRAMA CULTURA CRIATIVA 2020/ LEI ALDIR BLANC - COMPETIÇÃO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO ENCONTRO DAS ARTES PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site editais.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 23.11.2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 28333

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **EDITAL PÚBLICO Nº 06/2020 - PROGRAMA CULTURA CRIATIVA 2020/ LEI ALDIR BLANC - COMPETIÇÃO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO EQUIPA CULTURA PARA PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS VISANDO ATENDER A PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site editais.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 23.11.2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 28334

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Espécie: Suplementação financeira ao **EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020 - SEC**. Ação: 13.329.3303.2083.0001. F/R: 223. Valor: R\$ 9.525.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site editais.cultura.am.gov.br. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 23.11.2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 28335

## Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

### Extrato

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo à Carta Contrato n.º 008/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, e a empresa **FRANCISCO FERNANDES BARBOSA-ME**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Quarta da Carta Contrato nº 008/2020 no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual de 14.10.2020 para 28.11.2020; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é 129 (cento e vinte nove) dias de 14.10.2020 a 20.02.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57,

I c/c §1.º, II, V da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 14 de outubro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28219

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 037/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de espectrômetros com absorção infravermelho para realização do Fundo Petrobras, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R\$ 474.419,62 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 18.11.2020 a 18.11.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.244.3264.2116.0001; Fonte de Recurso: 02154732; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida, em 18.11.2020 a **Nota de Empenho n.º 2020NE01021**, no valor **R\$ 474.419,62** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2020-GSE/SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28221

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 039/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) barracas climatizadas de campanha para atender necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, em cumprimento ao Programa de Apoio às Despesas de capital-PRODECAP; **VALOR TOTAL:** R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 18.11.2020 a 18.11.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Fonte de Recurso: 04717043; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida, em 16/11/2020 a **Nota de Empenho n.º 2020NE1000**, no valor de R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil trezentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 439/2020-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2020.**

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28224

### Extrato

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.11.2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega, previsto na cláusula segunda do contrato original, para o dia 22.01.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2020.**

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28323

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 043/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2020; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de material permanente (ultra freezer), em cumprimento a Emenda Impositiva n.º 0057/2020, para atender as necessidades do Instituto Médico Legal-IML/DPTC; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 23.11.2020 a 23.11.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida, em 18/11/2020 a **Nota de**

**Empenho n.º 2020N01020**, no valor **R\$ 49.480,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Pregão Eletrônico n.º 735/2020-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 19 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28326

**EXTRATO**

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato n.º 038/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 18.11.2020; **PARTES CONTRATANTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI; **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) freezer para atender as necessidades do Instituto de Criminalística "Lorena dos Santos Batista - ICLSB e do Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC, em cumprimento ao Programa de Apoio as Despesas de Capital-PRODECAP; **VALOR TOTAL**: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 18.11.2020 a 18.11.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; **Fonte de Recurso**: 04717043; **Natureza da Despesa**: 44905208; tendo sido emitida, em 18/11/2020 a Nota de Empenho n.º 2020NE01019, no valor **R\$ 53.300,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Pregão Eletrônico n.º 714/2020-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28328

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO  
Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**Nome e Cargo**: Wesley da Silva Coimbra - Cb. QPBM; **Destino e Período**: Coari/AM - Manaus/AM - 24/11/2020.

**Objetivo**: Atuar na capacitação e aperfeiçoamento da Guarda Municipal, período estendido devido a cancelamento do retorno pela companhia aérea. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 28314

**PORTARIA Nº 046/2020-GSE/SSP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 001/2020-GSE/SSP, a qual institui a Comissão para realizar trabalhos inerentes à reformulação do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE**: I - DESIGNAR ELTON ALDEMAR DA COSTA VALE, matrícula 169.765-0B, em substituição ao servidor LEONARDO MAIA DE LIMA, matrícula nº 247.561-8A, para compor a sobredita comissão. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 17 de novembro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 28294

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 084/2020/SEC/SEAP**. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, ao servidor: Paulo Cesar Gomes de Oliveira Junior - Secretário Executivo. Destino: Manaus(AM)Brasília(DF)Manaus(AM). Período: 08/12 a 09/12/2020. Objetivo: Participar da última Reunião Ordinária dos membros do Conselho. Manaus-AM, 19/11/2020.

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 28228

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 041/2020/SEC/SEAP**. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria Nº 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: Sildes Romero Lopes dos Santos - 2º Sgt QPPM (PMAM) e Davi Araújo de Souza - Cabo QPPM (PMAM), trecho: Coari(AM)Carauari(AM)Tefé(AM)Coari(AM). Período: 21/10 a 25/10/2020. Objetivo: Compôr equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados Marcos Paulo Duarte e Euquias Cordeiro de Melo para a Comarca de Carauari e Tefé. Manaus-AM, 23/11/2020.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 28260

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie**: Termo de Contrato nº 065/2020-SEINFRA. **Data da Assinatura**: 23.11.2020. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa Iza Construções e Comércio Eireli. **Objeto**: Obras e serviços de engenharia para a recuperação do sistema viário na sede do município de Rio Preto da Eva/AM. **Vigência**: 300 (trezentos) dias corridos. **Valor**: R\$ 4.997.305,36 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).  **Dotação**: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0011; **Fonte de Recurso**: 01000000; **Natureza da Despesa**: 44905117; tendo sido emitida, em 16/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01434, no valor de R\$ 92.861,30 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001995.2020-SEINFRA**. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 27832

**PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00978/2020. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO  
DE VIAGEM**

**PEDRO MARIO LOPES BATISTA** - Assessor I/Engenheiro. PCDP 565/2020 - Destino: Coari/AM. Período: 29/11 à 01/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas Obras referente ao CT. 034/2019-SEINFRA. **JULIANO TELES RAMOS** - PCDP 594/2020 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/AM. Período: 01 à 05/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT. 003/2019 - CETAM; CV.036/2018-SEINFRA; CT.073/2018-SEINFRA; CT 054/2020-SEINFRA. **EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA** - Assessor I/Engenheiro. PCDP 604/2020 - Destino: Santa Isabel do Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira. Período: 08 à 13/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.029/2018-SEINFRA; CT.076/2018-SEINFRA; CT.049/2018-SEINFRA; CV.044/2018-SEINFRA. **CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA** - Assessor I/Engenheiro. PCDP 607/2020 - Destino: Ananã/AM. Período: 17 à 19/11/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.050/2018-SEINFRA. **NATHANIEL DO NASCIMENTO ANDRADE** - Assessor II. PCDP 608/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 19/11/2020. Objetivo: Acompanhar o Engenheiro Rodrigo Costa na fiscalização das Obras referente ao CT.001/2020-SEINFRA. **ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO** - Assessor Técnico/Engenheira. PCDP 609/2020 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 15 à 19/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.030/2020-SEINFRA; CT.046/2020-SEINFRA. **BRENDA ANDES BARBOSA** - Assessor II. PCDP 610/2020 - Destino: Santa Isabel do Rio Negro/AM. Período: 08 à 11/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.029/2018-SEINFRA; CT.076/2018-SEINFRA. **ISABEL CRISTINA DUARTE SILVA NEGOITA** - Engenheira. PCDP 611/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 04/12/2020. PCDP 612/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 11/12/2020. PCDP 613/2020 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 18/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.017/2019-SEINFRA; CT.001/2020-SEINFRA; CV.024/2018-SEINFRA. **GERALDO DA SILVA COSTA** - AD-II/Engenheiro. PCDP 614/2020 - Destino: Marã/AM. Período: 07 à 12/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços referente ao CT. 066/2018-SEINFRA. **WILSON LUIZ SOUZA TINÔCO** - Assessor I/Engenheiro. PCDP 615/2020 - Destino: Guajará/Ipixuna/AM. Período: 26/11 à 03/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.036/2018-SEINFRA; CT Nº091/2014-SEINFRA; CV.010/2020-SEINFRA. PCDP:620 - Destino: Envira/AM. Período: 08 a 13/12/2020. Objetivo:

Proceder fiscalização nas obras referente aos contratos nº052/2018-SEINFRA; CT nº011/2017-SEINFRA e CT nº038/2020-SEINFRA. FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO - Engenheiro. PCDP 616/2020 - Destino: Humaitá/Manicoré/Comunidade/AM. Período: 30/11 à 02/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços referente ao CT.057/2018-SEINFRA; CT.096/2013-SEINFRA. TISSYA RÉGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Engenheira. PCDP 617/2020 - Destino: Careiro Castanho/AM. Período: 23 à 24/11/2020. Objetivo: Proceder vistoria nas Obras referente ao CT.004/2017-SEINFRA. PCDP 618/2020 - Destino:Presidente Figueiredo/AM. Período: 30/11 à 01/12/2020. Objetivo: Proceder a vistoria nas obras e referente ao CT.001/2020-SEINFRA. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I/Engenheiro. PCDP 619/2020 - Destino: Tapauá/AM. Período: 10 à 17/12/2020. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.068/2018-SEINFRA. Manaus, 19 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28315

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 008/2020, por mais 35 (trinta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005693.2020 - SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28316

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 030/2020, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005671.2020 - SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28322

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 026/2020, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005115.2020 - SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28324

#### EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 019/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00005368.2020-SEINFRA. Manaus, 23 novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28327

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC,

no Processo nº 01.01.013102.00004966.2020-CSC, relativa à Concorrência nº 017/2020-CSC; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00004966.2020-CSC (nº 01.01.025101.00001865.2020-SEINFRA),

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência nº 017/2020-CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação do ramal localizado no km 24 da AM-070, margem direita do município de Iranduba/AM e do ramal no km 26 da AM-070, margem esquerda do município de Iranduba/AM;

**II - ADJUDICAR** o objeto da Concorrência em referência à empresa **IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 84.479.351/0001-17, no valor global de **R\$ 14.951.541,94** (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**III - AUTORIZAR** a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 28325

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT

**ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo ao Contrato 002/2015 - SPF. **Data da Assinatura:** 05/11/2020. **Partes:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e Reche Galdeano & CIA LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, com início em 05/11/2020 a 04/02/2021, pela prestação de serviços de locação de 07 (sete) veículos automotores. **Valor Global:** R\$ 31.897,83 (trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). **Valor Mensal:** R\$10.632,61 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19702, Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001-Desenvolvimento de Ações Fundiárias, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte:02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2020NE00063, em 04/11/2020, no valor de R\$ 9.214,93 (nove mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos) e a Nota de Empenho nº. 2020NE00064, em 05/11/2020, no valor de R\$ 10.632,61 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). **Vigência:** 05/11/2020 a 04/02/2021. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2020.

**RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO**

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 28195

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### Extrato nº 184/2020-SEAS

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2019-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE**, CNPJ 15.769.227/0001-73, representada por sua representante legal, a Sra. **WALDA CORDEIRO DE MATOS BARROS**; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 1 (um) mês; **Vigência:** até 08/05/2021; **Assinatura:** 18/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000.956.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 28310

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

### PORTARIA Nº104/2020 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a Servidora: Isabela Carolina Silva de Brito, Mat. Nº 257.216-8A, lotada na SEAPAF, como titular, a servidora Sammya Agra D'Ángelo, Mat. Nº257.050-5ª, lotada na SEAPAF, como substituta a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - dos Termos de Contrato N° 23/2020 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA. Cujo objeto: Aquisição de 29 Sulcadores para atender metas do convênio nº 1.036.788-80/2016/MAPA/SEPROR.

**II - DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR, em Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 28233

### PORTARIA Nº 103/2020 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor: José Mário Baracho de França, Mat. Nº 137006-5D, lotado na SEPA, como titular, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - do Termo de Contratos nº 22/2020 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: ANNY CAROLINE SIMAS COELHO. Cujo objeto: Aquisição de insumos de produção para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR, em Manaus, 17 de novembro de 2020.

**LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 28235

### PORTARIA Nº 100/2020 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, Lei nº 5.065, de 30.12.2019, publicado no DOE edição nº 34.153, em 30.12.2019.

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER** Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, para atender implantação da infraestrutura do Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins, no município de Manaus/Am, compreendendo os serviços de: Administração da obra, serviços preliminares, demolições, limpeza do terreno, terraplanagem, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de água, rede de esgoto, alvenarias, instalações elétricas, reservatório de água elevado, urbanização, muro misto de fechamento, serviços diversos, no valor de R\$ 873.649,55 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**UNIDADE CONCESSORA:** 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 20; Sub-função: 782; Programa: 3277; Ação: 1160; Região: 0011; Natureza da Despesa: 449051; Fonte: 100; Valor: 873.649,55

**UNIDADE RECEPTORA:** 25101 - Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 28280

## Centro de Serviços Compartilhados – CSC

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001660/2020-16, referente ao PE 432/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 432/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): TECLAB DA AMAZÔNIA COM.DE EQUIPAMENTOS E MAT. DE LABORATÓRIOS LTDA; item(ns): 01; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28274

### Resenha: 132/20 - CSC DATA: 23/11/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

#### Aviso de Licitação

**1) TP nº 042/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação de Espaço Urbanos da Zona Leste de Manaus/AM. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

**Data da Realização: 10/12/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM.**

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no [site: www.csc.am.gov.br](http://www.csc.am.gov.br) ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.

#### Aviso de Licitação

**Endereço eletrônico:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

**1.1) PE nº 982/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Exaustor, Amalgamador Elétrico, Nebulizador e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

**1.2) PE nº 983/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Permanente (80 Poltronas Giratórias), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Administração - Casa Civil.

**1.3) PE nº 984/2020-CSC:** Aquisição de Motocicletas, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas/PCAM.

**1.4) PE nº 985/2020-CSC:** Aquisição de Materiais de Expediente (Papel para Reprografia, Caderno, Envelope e Outros), para atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

**1.5) PE nº 986/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de Links de Contingência com Acesso Dedicado à Internet, para atender as Demandas da FVS e do LACEN.

**1.6) PE nº 987/2020-CSC:** Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Passeio 0 (zero) Km, para Atender as Necessidades do Projeto de Apoio a Mulher, Idoso e Criança - SAMIC no Município de Itacoatiara - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

**1.7) PE nº 988/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Farmacológicos (Adenosina), através da realização de Registro de Preços, para atender todo

o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

**1.8) PE nº 989/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Hidráulicos (Bucha Redução Água, Fita Veda Rosca, Joelho para Água e outros), através da realização de Registro de Preços, para Atender as Necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - Secretaria de Segurança Pública SSP.

**- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.

**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

**2.1) PE nº 990/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Permanente e Mobiliário (Jogo de Mesa, Armário, Geladeira e Outros), visando atender as necessidades do 23º Distrito Integrado de Polícia - DIP da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

**2.2) PE nº 991/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Punch Descartável), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

**2.3) PE nº 992/2020-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Envelope), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

**2.4) PE nº 993/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras Kyocera 2040 D/N, com Fornecimento e Substituição de Peças e Suprimentos (Toner e Papel), para atender as Demandas Desta Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.

**2.5) PE nº 994/2020-CSC:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mesas Frigoríficas, Fogão e Outros), para Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA - Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

**2.6) PE nº 995/2020-CSC:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aparelho de Fototerapia), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Estado do Amazonas.

**2.7) PE nº 996/2020-CSC:** Aquisição de Placas de Identificação e Controle de Patrimônio, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

**- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de dezembro de 2020 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de dezembro de 2020 às 15:30 horas.

**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

#### Revogação

Revogada a seguinte licitação:

**1) PE nº 880/2020-CSC,** em virtude da solicitação do Órgão demandante.

#### Convocação para Nova Sessão Pública

**1) PE nº 497/2020-CSC,** dia 25/11/2020 às 11:00 horas de Brasília.

**2) PE nº 555/2020-CSC,** dia 25/11/2020 às 11:00 horas de Brasília.

**3) PE nº 583/2020-CSC,** dia 25/11/2020 às 10:00 horas de Brasília.

**4) PE nº 584/2020-CSC,** dia 25/11/2020 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

**Resultado do Julgamento do Recurso dos Documentos de Habilitação e Proposta de Credenciamento**

Resultado do Julgamento do Recurso dos Documentos de Habilitação e Proposta de Credenciamento interposto pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, não provido por este CSC, referente ao **Credenciamento nº 001/2019 - CSC:**

#### Empresa Descredenciada:

- INSTITUTO NACIONAL DE TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail [csc@csc.am.gov.br](mailto:csc@csc.am.gov.br).

#### Resultado do Julgamento das Documentações

**TP nº 037/2020-CSC.**

#### Empresas Habilitadas:

- A DA S Moreira
- A M S Serviços de Terraplanagem Ltda
- CONSTRUTORA Almeida Eireli
- CONSTRUTORA Rio Negro Eireli
- CONSTRUTORA Tocantins Indústria e Comércio Ltda
- D M P Construtora Ltda
- ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
- EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
- FSB Construções e Incorporações Ltda
- FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli

- GUIMARÃES Fernandes Ltda
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- M C A Construtora Eireli
- RF Serviços de Engenharia Ltda
- TURIN Construções Limitada

#### Empresa Inabilitada:

- MP Construções Ltda

Não havendo interposição de recurso, A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 037/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia **01/12/2020, às 10:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail [csc@csc.am.gov.br](mailto:csc@csc.am.gov.br).

#### WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 28303

## Polícia Civil do Estado – PC

### RESENHA DA PORTARIA Nº 1388/2020-GDG/PC.

**A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** ROCY MARA ALVES DUARTE, EPC, mat. nº 211.057-1 A para **SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE** VANESSA IBIAPINA LOPES GUIMARÃES, EPC, mat. nº 211.064-4 A, como Chefe de Cartório da UAIP, no período de 03/08/2020 a 29/01/2021, em virtude de Licença Maternidade. **II -AUTORIZAR**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o **pagamento da FG-3, Chefe de Cartório da UAIP**, à ROCY MARA ALVES DUARTE, EPC, mat. nº 211.057-1 A, no período de **03/08/2020 a 29/01/2021**, em razão de exercer a função de Chefe de Cartório da UAIP, em substituição à VANESSA IBIAPINA LOPES GUIMARÃES, EPC, mat. nº 211.064-4 A, em virtude de Licença Maternidade. . Manaus/AM, 09/11/2020.

#### EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28216

### RESENHA DA PORTARIA Nº 1449/2020-GDG/PC

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores AKERNA MARQUES CHAGAS CORADO, IPC, mat. nº 171.446-5A, BRUNO DE PAULA FRAGA, DPC, mat. nº 210.936-0A, INDRA CELANI LEAL, DPC, mat. nº 171.597-6C, EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, DPC, mat. nº 171.389-2A, da cidade de Manaus/AM para a cidade de Brasília/DF, via aérea, no período de **24/11/2020 a 26/11/2020**.

#### TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28254

### RESENHA DA PORTARIA Nº 1386/2020-GDG/PC

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores ROGÉVAN SOARES DA SILVA, Investigador de Polícia, mat. nº 171.173-3A, FABIANO BARROSO E SILVA, Investigador de Polícia, mat. nº 211.236-1A, EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada de Polícia, mat. nº 171.389-2A, BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado de Polícia, mat. nº 210.936-0A, WANDESLAN DEMETRIUS SOUZA QUEIROZ, Delegado de Polícia, mat. nº 228.219-4A, DOMINGOS CARNEIRO LIMA JÚNIOR, Escrivão de Polícia, mat. nº 211.079-2A, ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO, Investigador de Polícia, mat. nº 211.695-2A, FRANCISCO KLEPER SILVA DE SOUZA, Investigador de Polícia, mat. nº 161.109-7B, MAIK RIBEIRO DOS SANTOS, Investigador de Polícia, mat. nº 169.908-3B, MAURO ALVES DE SOUSA, Investigador de Polícia, nº 154.998-7B, LISSANDRO BARROS DA SILVA, Investigador de Polícia, mat. nº 211.317-1A, RICARDO FONSECA QUEIROZ, Investigador de Polícia, mat. nº 211.227-2A, do município de Manaus/AM para o município de IPIXUNA/AM, via aérea, no período de 08/11/2020 a 09/11/2020, com a finalidade de prestar apoio técnico e operacional a Delegacia Interativa de Polícia do Município de IPIXUNA. Manaus, 06 de novembro de 2020.

#### TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 28256

**RESENHA DE PORTARIA Nº 1280/2020-GDG/PC**

**Processo nº 01.01.022102.00003444.2020 - PC/AM.** A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta **Processo nº 01.01.022102.00003444.2020-PC/AM**, de interesse da servidora **SUELY DOS SANTOS COSTA**, Servidora, Matrícula nº 171.726.0A, **a contar de 04/10/2020**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral e do Delegado-Geral Adjunto ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestores a partir desta data. Manaus 15/10/2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28259

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1452/2020-GDG/PC**

**A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens da VANESSA MARQUES RABELO, Colaboradora, CPF nº 026.661.842-18, para se descolar do município de Manaus/AM para o município de PARINTINS/AM, para prestar apoio técnico nos trabalhos administrativos e cartorários da DIP de Parintins, via aérea, pelo período de 30.11.2020 a 09.12.2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28295

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1451/2020-GDG/PC**

**A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens da VANESSA MARQUES RABELO, Colaboradora, CPF nº 026.661.842-18, para se descolar do município de Manaus/AM para o município de TABATINGA/AM, para prestar apoio técnico nos trabalhos administrativos e cartorários da DIP/Tabatinga, via aérea, pelo período de 14.12.2020 a 21.12.2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28296

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1450/2020-GDG/PC**

**A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens da servidora VANESSA MARQUES RABELO, Colaboradora, CPF nº 026.661.842-18, para se descolar do município de Manaus/AM para o município de Boca do Acre/AM, para prestar apoio técnico nos trabalhos administrativos e cartorários da 61ª DIP Boca do Acre/AM, via aérea, pelo período de 11.01.2021 a 17.01.2021.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28297

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1390/2020-GDG/PC**

**A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** o servidor JONY CLEDSON BARBOSA LEÃO, DPC, Mat. nº 228.223-2A, da 41ª DIP, para o DPM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 19/11/2020; Manaus, 10 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28298

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1407/2020-GDG/PC.**

**A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** MARCELO HENRIQUE BRASIL PEREIRA AMANCIO, AUX. SERV. GERAIS, mat. nº 107.889-5 C, da FG-3, a contar de 01/11/2020 e **DESIGNAR** ELEN CRISTINA REIS BARRETO, EPC, mat. nº 211.035-0 A, para FG-3, a contar de 01/11/2020. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28302

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1408/2020-GDG/PC.**

**A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO FILHO, IPC, mat. nº 211.357-0 A, da FG-3, a contar de 01/11/2020 e

**DESIGNAR** MARIA DE FATIMA DE SOUZA FALCÃO, ASSIST. ADM, mat. nº 118.100-9 D, para FG-3, a contar de 01/11/2020. Manaus, 16 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28304

**RESENHA DE PORTARIA Nº 1383/2020-GDG/PC**

**Processo nº 01.01.022102.00003231.2020 - PC/AM.** A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **I-DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta **Processo nº 01.01.022102.00003231.2020-PC/AM**, de interesse da servidora HEDDYLAMAR MENEZES DE SOUZA E SOUZA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 126.945-3A, a contar de 02/09/2020, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral e do Delegado-Geral Adjunto ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestores a partir desta data. Manaus, 06 de novembro de 2020.

**EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 28305

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**RESENHA DA PORTARIA Nº866/2020, DE 29.10.2020.**

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR:** os servidores **1)CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA 2)ARMANDO LIMA DO CANTO**, para se deslocarem ao município de CAREIRO DA VARZEA-AM, no período de 21/11/2020 a 22/11/2020, afim de realizarem a aplicação dos exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

**EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretora-Presidente do DETRAN/AM, em exercício

Protocolo 28255

**RESENHA DA PORTARIA Nº 980/2020-DETRAN/AM/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1ª a 4ª e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa MORAES E ALMEIDA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.076.119/0001-09, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa Nº001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº065.0018017.2020, datado de 01/10/2020, onde a empresa MORAES E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.076.119/0001-09, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, | o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de

condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa MORAES E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ 30.076.119/0001-09, localizada na Av. Pedro Teixeira N 266 - Dom Pedro I, CEP: 69.040-000 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28307

**RESENHA DA PORTARIA Nº982/2020-DETRAN/AM/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa M E DA R CAMPOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.534/0001-38, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa Nº001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº065.0019548.2020, datado de 19/10/2020, onde a empresa M E DA R CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.534/0001-38, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, I o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa M E DA R CAMPOS, inscrita no CNPJ 30.534/0001-38, localizada na Rua Albert Sabin, nº21, Conj. PQ Shangrilá IV - Parque Dez de Novembro, CEP: 69.054-724 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28308

**RESENHA DA PORTARIA Nº 981/2020-DETRAN/AM/DP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa CLINICA MEDICA LEONES E GRACIANO LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.270.716/0001-90, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa Nº001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural

e demais exigências estabelecidas na Resolução 425/2012-CONTRAN no que tange: I- exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 21 da Resolução 425/2012-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO o documento protocolado sob nº 065.0019009.2020, datado de 13/10/2020, onde a empresa CLINICA MEDICA LEONES E GRACIANO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.270.716/0001-90, apresentou a documentação exigida na Resolução 425/2012-CONTRAN e Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM. Resolve: I- RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de um ano a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM e do artigo 15 da resolução 425/2012-CONTRAN, que trata o art. 147, I o art. 147 | e § 1º a 4º do CTB, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de MANAUS/AM. II - A empresa CLINICA MEDICA LEONES E GRACIANO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 29.270.716/0001-90, localizada na Rua Rio Tarauacá, N 45, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-580 - Manaus, Amazonas. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 28309

## Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

**PORTARIA N.º 058/2020-GAB/SUHAB**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB;

**CONSIDERANDO** que a empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A** é detentora exclusiva dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário na cidade de Manaus-AM;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 1.4519/2020-SUHAB.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A**, pelo valor global estimado de R\$ 86.755,20 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

À consideração do **DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB** para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB**, em Manaus, 18 de novembro de 2020.

**NILSON DE MELO SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB**, em Manaus, 18 de novembro de 2020.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 28174

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 23.10.2020

### ERRATA:

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, publicado no D.O.E., ed. de 15/04/2020 - Poder Executivo - Seção II - Pág. 06;  
ONDE SE LÊ: **CNPJ**: 84.499.755/0002-53, sito na **Rua Abílio Nery/Parte 2 - Petropolis**  
LEIA-SE: **CNPJ**: 84.499.755/0001-72, **Avenida Tefé, Nº. 1721 - Cachoeirinha**.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28282

PORTARIA Nº 119/2020-GDP/IDAM **PORTARIA Nº 119/2020-GDP/IDAM**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** que consta no processo nº 01.03.018201.000020121.2020 - IDAM;

**CONSIDERANDO** que o servidor **George Mario Grijó da Silva**, foi eleito para o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Amazonas - **SINTAGRI**, no dia 25/04/2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor de afastamento do cargo para exercício da função executiva no sindicato, sem prejuízo da remuneração e pelo período em que durar o mandato, com fulcro no Artigo 110, parágrafo 7º, da Constituição do Estado do Amazonas, bem como nas Leis nº 2709, de 27 de dezembro de 2001 e nº 3519, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico nº 166/2020 - PJ/IDAM.

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** com efeito retroativo a 17 de setembro de 2020, o afastamento do servidor George Mario Grijó da Silva, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo para assumir a tesouraria do SINTAGRI;  
**I - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira os procedimentos necessários decorrentes desde ato.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 28250

PORTARIA Nº 118/2020-GDP/IDAM **PORTARIA Nº 118/2020-GDP/IDAM**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** que consta no processo nº 01.03.018201.00002012.2020 - IDAM;

**CONSIDERANDO** que o servidor **João Bosco André Gordiano**, foi eleito para o cargo de vice-presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Amazonas - **SINTAGRI**, no dia 25/04/2020;

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor de afastamento do cargo para exercício da função executiva no sindicato, sem prejuízo da remuneração e pelo período em que durar o mandato, com fulcro no Artigo 110, parágrafo 7º, da Constituição do Estado do Amazonas, bem como nas Leis nº 2709, de 27 de dezembro de 2001 e nº 3519, de 09 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico nº 165/2020 - PJ/IDAM.

### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** com efeito retroativo a 17 de setembro de 2020, o afastamento do servidor João Bosco André Gordiano, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo para assumir a vice presidência do SINTAGRI;

**I - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira os procedimentos necessários decorrentes desde ato.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM**, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 28252

ORGAO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

**Portaria Nº 430/2020-GDAF/IDAM**

**Nome: Neila dos Santos C. Duarte**

Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 106.883-0D**

**Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) **ND: 339030 -Material de**

**Consumo**, Município: Careiro da Várzea

**APLICAÇÃO:** até 30 de dezembro de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28275

ORGAO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

**Portaria Nº 431/2020-GDAF/IDAM**

**Nome: Neila dos Santos C. Duarte**

Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 106.883-0D**

**Valor: R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) **ND: 339039 - Outros**

**Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Careiro da Várzea

**APLICAÇÃO:** até 30 de dezembro de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28276

ORGAO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

**Portaria Nº 432/2020-GDAF/IDAM**

**Nome: Margareth Nascimento Barros**

Função: Assistente Técnico; **Matrícula: nº 115.134-7E**

**Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) **ND: 339030 -Material de**

**Consumo**, Município: Itacoatiara

**APLICAÇÃO:** até 30 de dezembro de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28277

ORGAO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

**Portaria Nº 433/2020-GDAF/IDAM**

**Nome: Margareth Nascimento Barros**

Função: Assistente Técnico; **Matrícula: nº 115.134-7E**

**Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) **ND: 339039 - Outros**

**Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Itacoatiara

**APLICAÇÃO:** até 30 de dezembro de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias. Após aplicação

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28278

ORGAO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso I, do Decreto nº 42.655/20.

**Portaria Nº 434/2020-GDAF/IDAM**

**Nome: Michelen Brito Lobo**

Função: Gerente; **Matrícula: nº 179.367-5B**

**Valor: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) **ND: 339030 -Material de**

**Consumo**, Município: Manaus (Central)

**APLICAÇÃO:** até 30 de dezembro de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28279

ORGÃO: IDAM DATA: 19.11.2020

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso I, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 435/2020-GDAF/IDAM

Nome: Michelen Brito Lobo

Função: Gerente; Matrícula: nº 179.367-5B

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Município: Manaus (Central)

APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 28281

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 054/2020-GDP/CETAM

O Diretor Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 104, de 18/05/2017, e a Lei Estadual nº 4.163 de 09/03/2015; **CONSIDERANDO** a competência instituída pelo inciso X do artigo 4º da Lei nº 104 de 18 de maio de 2007, que atribui ao CETAM à competência para "a expedição de normas regulamentares sobre a prestação de seus serviços" **RESOLVE: Tornar sem Efeito, a contar de 16 de novembro de 2020, a Designação** do servidor **Pedro Santarém de Souza, matrícula funcional nº 233.992-7 B**, para compor a Comissão de Regulação Acadêmica e Pedagógica do CETAM (COREAP/CETAM) instituída pela Portaria nº 030/2020 - GDP/CETAM, publicado no Diário Oficial nº 34.315 Poder Executivo - Seção II pag. 17 edição de 19 de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 28215

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

### ERRATA

Que faz referência a Portaria Nº0120/2005-GDP/FMT-HVD, publicada no dia 17/05/2005-Poder Executivo - Pag,11.

### ONDE SE LÊ:

Resenhas de Portarias de nº 101 a 126-GDP/FMT-AM, referente ao mês de abril/2005. Publicado no DOE em 17 de maio de 2005.

120-AUTORIZA, a averbação em ficha funcional de Nove(09) anos e vinte(20) dias de tempo de serviço prestados a Superintendência Estadual de Saúde, da servidora **Luiza Mara Régis Pedrosa**, matrícula nº 055.264-0C, Técnica de Laboratório desta Fundação, de acordo com certidão da Secretaria Estadual de Saúde - SUSAM

### LEIA-SE:

Portaria nº 120/2005-GDP/FMT-AM. Publicado no DOE em 17 de maio de 2005.

AUTORIZA, a averbação em ficha funcional de Três mil e trinta e oito (3.038) dias, ou seja, oito (08) anos, três (03) meses e vinte e oito (28) dias, no período de 31/03/1987 a 29/04/1996, de serviços prestados a Superintendência Estadual de Saúde, da servidora **Luiza Mara Régis Pedrosa**, matrícula nº 055.264-0C, Técnica de Laboratório desta Fundação, é oportuno salientar que foram descontados os dias de faltas no período citado, conforme Certidão de Tempo de Serviço - SUSAM.

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 28243

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 38/2020.

Partes Contratantes: FCEcon e Empresa C M V dos Santos Ltda. Objeto: Serviços especializados em inventário patrimonial de bens moveis. Vigência 18/11/2020 a 16/05/2021. Valor Global R\$ 99.000,00. PT:10.302.3305.2137.0011; Natureza da Despesa: 33903979; Processo Administrativo: 2679/2020-94-Siged-FCEcon. Gabinete do Presidente.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28317

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2020 - Assinado em: 18/11/2020.

Partes contratantes: FCEcon e Empresa Queiroz Serviços e Gestão em Saúde Ltda-ME. Objeto: serviços de plantões de técnico radiologista. Competência 01/07/2020 a 31/07/2020. NF 465, emitida 16/09/2020. Valor R\$ 62.400,00. PT:10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 339093; Processo Adm: 4735/2020-60-Siged-FCEcon. Gabinete do Presidente. Manaus, 23 de novembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28318

PORTARIA Nº194/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes desta Fundação Cecon às fls. 61 a 69 do processo; Considerando que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Dactinomicina, Pó Liofilizado Para Solução Injetável 0,5MG se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 61 a 69; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 25 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 4321/2020-31- FCECON; Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Dactinomicina, Pó Liofilizado para Solução Injetável 0,5MG, da empresa Pharmedic Pharmaceuticals Importação, Exportação, Distribuição Comércio e Representações Ltda - CNPJ 07.453.785/0003-69; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 29.259,00; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 19 de novembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28198

**PORTARIA Nº195/2020-FCECON.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes desta Fundação Cecon às fls. 164 a 172 do processo; Considerando que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamento Imunoterápico Denosumabe se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 164 a 172; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 32 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 3907/2020-89 FCECON; Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Denosumabe, da empresa Cm Hospitalar S.A - CNPJ 12.420.164/0009-04; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 159.392,10; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 17 de novembro de 2020.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28199

**PORTARIA Nº197/2020-FCECON.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, ou a quando a licitação anterior resultar fracassada (interpretação extensiva); Considerando que houveram licitações anteriores declaradas fracassadas, com justificativa de prejuízo às fls. 180/181, 235 e 285 do processo, caso seja repetida a licitação; Considerando que a empresa Laboratório Colpat Ltda EPP é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas; Considerando a justificativa da escolha da contratante às fls. 292 a 298 apresentada pelo Assessor Jurídico; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 313 a 318 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes às fls 323; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 7231/2019-23 - SIGED - FCECON (01.01.013102.00010662.2020-CSC). Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a prestação de Contratação, da empresa Laboratório Colpat Ltda EPP Cnpj 03.217.520/0001-49; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 1.337.708,50; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28306

**PORTARIA Nº187/2020-FCECON.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas

de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes desta Fundação Cecon às fls. 66 a 74 do processo; Considerando que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Vacina BCG (Bacilo de Calmette-Guérin) se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 66 a 74; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 22 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 4692/2020-13-FCECON (01.01.013102.00010245.2020-CSC); Resolve: I-Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação para o fornecimento de Medicamento Quimioterápico Vacina BCG (Bacilo de Calmette-Guérin), da empresa BRL Distribuidora de Vacinas Ltda - CNPJ 28.625.531/0001-99; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 34.219,20; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 12 de novembro de 2020.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 28321

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

**PORTARIA Nº 140/2020/GHEMOAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº 1659/2020-HEMOAM. **RESOLVE: CONCEDER** ao servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

| NOME                             | CARGO              | MATRÍCULA   | QUINQUÊNIO | PERÍODO                 |
|----------------------------------|--------------------|-------------|------------|-------------------------|
| José de Ribamar Ferreira e Silva | Assistente Técnico | 005.220-5 B | 1997-2002  | 31/10/2020 a 28/01/2021 |

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 28220

**PORTARIA Nº 142/2020/GHEMOAM**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Processos nº 562 e 1687/2020-HEMOAM. **RESOLVE: CONCEDER** as servidoras a seguir relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

| NOME                          | CARGO               | MATRÍCULA   | QUINQUÊNIO | PERÍODO                 |
|-------------------------------|---------------------|-------------|------------|-------------------------|
| Lia Nascimento Ramos da Silva | Téc. de Hemoterapia | 124.994-0 B | 2012-2017  | 01/07/2020 a 28/09/2020 |
| Wanderleia Ribeiro dos Santos | Assistente Social   | 169.278-0 C | 2011-2016  | 19/11/2020 a 16/02/2021 |

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 28251

## Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

### FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE  
SERVIDOR: GISELLE CARDOSO PINHEIRO DE ARAUJO  
CARGO: GERENTE AD-2  
NADA A DECLARAR  
SERVIDOR: LILIAN BONNE CALDAS LOECHLE  
CARGO: SUBGERENTE AD-3  
NADA A DECLARAR

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 28244

### FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

#### PORTARIA Nº 0162/2020 - GAB/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ) fez a sua adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, conforme Extrato do Termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União datado, Seção 3, datado de 05/11/2020;

**CONSIDERADO** que a A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

**CONSIDERANDO** que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que a administração pública, como grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

**CONSIDERANDO** que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR, no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge, o Comitê de Gestor da A3P, com as seguintes competências:

I - propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P no âmbito da FHAJ; II - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P; III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P; IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas a FHAJ; V - divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores da FHAJ.

**Art. 2º** O Comitê será composto por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas:

I - Departamento Técnico Hospitalar - DETH; II - Gerência de Finanças-GERFIN; III - Gerência de Logística - GERLOG; IV - Gerência de Engenharia e Manutenção - GEM; V - Subgerência de Capacitação - SGCAPRH; VI - Subgerência de Serviços Gerais - SGSERG.

**Art. 3º** Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Assessoria de Apoio ao Desenvolvimento e Gestão - ASADEG.

**Art. 4º** A composição nominal do Comitê deverá ser instituída por Ordem de Serviço, assim como possíveis atualizações de componentes.

**Art. 5º** A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ). Manaus, 17 de novembro de 2020.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 28247

## Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A Nº 017306.004503/2019 (SIGED 01.02.017306.003414/2020-07) FVS-AM- P.E nº 610/20-CSC. I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - **ADJUDICAR** à empresa: COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 17.323.085/0001-41, arrematante do único Lote no valor de R\$ 425.000,00. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 23 de novembro de 2020.

**ROSEMARY COSTA PINTO**

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 28285

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A Nº SIGED 01.02.017306.000760/2020-25 - FVS-AM- P.E nº 520/20-CSC. I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - **ADJUDICAR** à empresa: a DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.595/0001-73, arrematante dos itens 01, 02 e 07 no valor de R\$ 40.223,20. Os itens 03, 04, 05 e 06 foram considerados FRACASSADOS. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 23 de novembro de 2020.

**ROSEMARY COSTA PINTO**

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 28286

### PORTARIA Nº 120/GRH/DAF/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, Art. 21, inciso VI;

**CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV em despacho proferido no Processo nº 024.004258/2019-FVS, em que é necessário anexar o Processo/Ato que concedeu Gratificação de Curso à servidora **Maria Izabel Nogueira do Nascimento**;

**CONSIDERANDO** que o Processo da solicitação da Inclusão do Pagamento da Gratificação de Curso nominada à servidora já passou pela análise prévia da Auditoria de Folha de Pagamento da SEAD, e que se encontra sendo pago regularmente em Folha de Pagamento;

**CONSIDERANDO** que Leis anteriores e a Lei nº 3.469/2009 e suas alterações que dão direito ao Profissional da Saúde que possui Cargo Efetivo de Nível Superior, e que a Administração e Gestão da época, não observou a necessidade de manter o Processo ou o Ato da Gratificação de Curso arquivado em pasta dossiê da servidora, e ainda, que o processo solicitado não foi encontrado; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir a falta do documento que gerou a Gratificação de Curso, não encontrado, e por fim, a solicitação do AMAZONPREV no Processo de Aposentadoria referente ao ato que deu direito ao pagamento dessa Gratificação à servidora em seus proventos.

**RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Curso com data retroativa a contar de Outubro de 2009, para efeito de regularização funcional, correspondente ao percentual de 25% (Especialização) à servidora **Maria Izabel Nogueira do Nascimento**, matrícula 004.572-1D, ocupante do cargo de Enfermeiro.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

**ROSEMARY COSTA PINTO**

Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 28284

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

**22.10.2020 - Decisão n.º 396/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 016/2020 da pesquisadora Dieni Oliveira do Nascimento, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 018/2015; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome da interessada do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos

pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 400/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2020 do pesquisador Pedro Alves de Oliveira Filho, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 402/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2020 do pesquisador Walter Botelho Seixas, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 018/2015; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 403/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 015/2020 do pesquisador Eduardo dos Reis Paes, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 012/2010; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 412/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 006/2020 do pesquisador Jucimar Maia da Silva Júnior, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Tecnologia da Informação na Amazônia - PROTI - Amazônia - Pesquisa - Edital n.º 011/2017; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **Decisão n.º 413/2020 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 005/2020 do pesquisador Carlos César Macedo Maciel, com fins de recuperação de crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **II DETERMINAR** ao DEOF/DITEC a suspensão do nome do interessado do CADIF e o acompanhamento das parcelas dos pagamentos pela DAF, conforme as Portarias n.º (s) 053/2019 e 054/2019-GAB/FAPEAM. **05.11.2020 - Decisão n.º 456/2020 - I AUTORIZAR** a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador Marco Aurélio Coelho de Paiva, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 016/2013; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 460/2020 - I DETERMINAR** a proposta de modificação dos Termos de Outorga no que concerne à cláusula que versa sobre a dispensa da análise de prestação de contas financeira em caso de reprovação da prestação de contas técnica, adotando a redação: "Na hipótese da prestação de contas técnica do OUTORGADO ser reprovada, a FAPEAM prosseguirá com a análise da prestação de contas financeira, remetendo os autos ao Núcleo de Avaliação e Prestação de Contas para a adoção das devidas providências". **Decisão n.º 461/2020 - I DEFERIR** parcialmente o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado Orleyson Cunha Gomes, por mais 06 (seis) meses, a contar de outubro de 2020 a março de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 464/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora Nathália Siqueira Flor intitulado "Informações de mercado entre piscicultores e indústria de pescado", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - PROGRAMA CENTELHA-AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 468/2020 - I AUTORIZAR** a incorporação do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - PPG-AQUI ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD-INPA, bem como a incorporação das bolsas não utilizadas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições de Ensino Particulares no Estado do Amazonas - POSGREP - Edição 2018 ao POSGRAD-INPA/2021. **Decisão n.º 474/2020 - I DETERMINAR** a devolução de 16 (dezesesseis) bolsas recebidas pelo Senhor Sandro Ferreira Rabelo, no valor de R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **17.11.2020 - Decisão n.º 479/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela pesquisadora Maria Gercilia Mota Soares, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde - Ação Edital Temático - Resolução n.º 017/2003; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de novembro de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 28261

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº 897/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.09719EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE AGUIAR, falecido em 15/10/2020, posto Major, matrícula n.º. 053815-91 proventos R\$ 23.503,11 (Vinte e três mil, quinhentos e três reais e onze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ R\$ 18.282,50 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: GILCIMAR SILVA DE AGUIAR, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de R\$ 18.282,50 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º. 181, de 06/11/2017.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA**  
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28218

**PORTARIA Nº 813/2020** - O Diretor Presidente da Fundação Amazonprev, no uso de suas atribuições legais, conforme incisos X e XI do art. 73 da LC n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 181, de 06 de novembro de 2017, no que tange à competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de comendas para reconhecer mérito previdenciário pela contribuição à sustentabilidade da previdência estadual; CONSIDERANDO que a condecoração tem por objetivo homenagear servidores civis e militares, segurados, autoridades, entidades de classe dos servidores públicos estaduais, representantes de instituições públicas e usuários dos serviços previdenciários estaduais, que apresentaram ou apresentem projetos inovadores e de modernização das atividades previdenciárias, ou, ainda, prestem ou tenham prestado serviços de relevância para melhoria e fortalecimento do Regime Próprio de Previdência Social Estadual; RESOLVE: 1. INSTITUIR a Medalha, Diploma e Placa do Mérito Previdenciário como comendas e honrarias a serem conferidas pelo Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, gerido pela Fundação Amazonprev; 2. REGULAMENTAR a concessão da Medalha, Diploma e Placa de Mérito Previdenciário, no âmbito da previdência estadual, conforme disposições no Anexo I desta Portaria; 3. DETERMINAR que o GADIR tome todas as providências pertinentes. 4. A integralidade dessa Portaria pode ser acessada no site da Fundação AMAZONPREV- [www.amazonprev.am.gov.br](http://www.amazonprev.am.gov.br); 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Manaus, 13 de novembro de 2020.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 28263

**PORTARIA Nº 871/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.09248EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa da SEDUC, JUCIMARA SILVA DOS SANTOS, falecida em 19/03/2020, no cargo de Merendeiro 3ª Classe Referência A - PNF-MNF-III, matrícula n.º. 200142-0-C, remuneração de R\$ 1.597,19 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 1.597,19 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HERCULES VIANA CORREA, cônjuge, a partir da data do requerimento até 18/03/2035, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso II, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º. 181, de 06/11/2017. ENZO DOS SANTOS CORREA, filho menor, a partir da data do óbito até 03/06/2035, no percentual de 50% do benefício de pensão, no valor de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), cada, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º. 181, de 06/11/2017.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA**  
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28266

**PORTARIA Nº 886/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.09782EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PGE, JOSÉ DAS GRAÇAS BARROS DE CARVALHO, falecido em 06/11/2020, no cargo de Procurador do Estado de 1ª Classe, matrícula nº. 009.280-0C, cuja remuneração totaliza R\$ 37.231,38 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 27.892,28 (Vinte sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a SONIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100% no valor de R\$ 27.892,28 (vinte sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA**

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28267

**PORTARIA Nº 892/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.08325EXE** - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da DPE, ANTONIO EDERVAL DE LIMA, falecido em 22/08/2020, no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº. 000144-9-A, remuneração no valor de R\$ 39.119,09 (Trinta e nove mil, cento e dezenove reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 29.213,68 (Vinte e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: MARIA DAS GRAÇAS HOSSAINE DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA**

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 28268

## Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA No. 08 de 23 de novembro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto no. 39.522 D.O do Estado do Amazonas, de 13 de setembro de 2018. RESOLVE: CONCEDER descentralização de crédito, mediante destaque, em favor e por requisição da Secretaria de INFRAESTRUTURA - SEINFRA no valor de R\$ 721.978,97 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), objetivando atender a construção do Laboratório de Análises clínicas e pesquisa da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, conforme programação abaixo:

Destaque: 01/2020; Função: 12; Subfunção: 241; Programa: 3306; Ação: 1534.0001; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 121; Valor R\$ 721.978,21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Reitor da FUNATI

Manaus, 18 de novembro de 2020.

**EULER ESTEVES RIBEIRO**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

**EULER ESTEVES RIBEIRO**

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 28253

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 012/2020-CIAMA. PARTES: CIAMA e a empresa ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 52 (cinquenta e duas) licenças de uso de software Antivírus Kaspersky Endpoint for Business, com validade por 36 meses. FISCAL: Mayane Aline Rodrigues Viana e o Sr. Lincoln Caimo da Costa como suplente. VALOR: R\$ 6.130,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 016/2020 - CIAMA. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020. Manaus, 23/11/2020.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 28330

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**RESENHA Nº 019/2020- GAB/ADS**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

**1.Edson Luniere Porto** - Chefe de Departamento

**Destino:** Manaus-AM/Tefé-AM /Manaus-AM **Período:** 14 à 17/10/2020

**Objetivo:** Acompanhar a pesca do manejo do pirarucu no Amazonas para soluções técnicas voltadas à adequação sanitárias da cadeia produtiva do pirarucu manejado na reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá no município de Tefé-AM.

**2.Aureo Lúcio Machado da Costa** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/ Tefé-AM/ Manaus-AM **Período:** 14 à 18/10/2020

**Objetivo:** Acompanhar a logística e montagem da feira de Produtos Regionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**1.Suzi Marcella Pereira Pena** - Assessora

**2.Mikael Smith Gomes dos Santos** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/Itacoatiara-AM/Manaus-AM **Período:**15/10/2020

**Objetivo:** Colher assinatura em Termos de Contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, exercício 2020.

**1.Aureo Lucio Machado da Costa** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/Lábrea-Am /Manaus-AM **Período:** 20 à 25/10/2020

**Objetivo:** Acompanhar a Diretoria Técnica, na ação de implementação das feiras da ADS, visitar as movelarias e os produtores dos municípios de Lábrea, Canutama, Boca do Acre e Pauini/AM.

**1.Tomás Igo Munoz Sanches** - Diretor Técnico

**2.Edson Luniere Porto** - Chefe de Departamento

**3.Kleison Souza Medeiros** - Assistente Administrativo

**4.Aureo Lúcio Machado dos Santos** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/ Silves-AM/Itapiranga-AM/ Manaus-AM **Período:** 03 à 05/11/2020

**Objetivo:** Participar da feira de Produtos Regionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, nos municípios de Silves-AM e Itapiranga-AM.

**1.Suzi Marcella Pereira Pena** - Assessora

**Destino:** Manaus-Am/Manacapuru-AM/Manaus-AM **Período:** 03 à 05/11/2020

**Objetivo:** Colher assinatura em Termos de Contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, exercício 2020.

**1.Ana Michele da Silva Nogueira** - Assessor Técnico

**2. Marcos Adriano Gomes da Cunha** - Assessor II

**Destino:** Manaus-Am/Manacapuru-AM/Manaus-AM **Período:** 06/11/2020

**Objetivo:** Colher assinatura em Termos de Contratos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, exercício 2020.

**1.Roberto Ramos de Castro Júnior** - Gerente de Departamento

**Destino:** Manaus-Am/Manacapuru-AM/ Manaus-AM **Período:** 16 à 19/11/2020

**Objetivo:** Visita o município de Manacapuru-AM, para instrução referente ao pagamento da Subvenção Econômica da Juta e Malva e logística e verificação de toda infraestrutura e material para o evento de pagamento aos jaticultores

**1.Tomás Igo Munoz Sanches** - Diretor Técnico

**2.Edson Luniere Porto** - Chefe de Departamento

**3.Anayara Tavares Neves Benevides** - Assessora

**4.Jéssica Cavalcante dos Santos** - Assessora

**5.Kleison Souza Medeiros** - Assistente Administrativo

**6.Aureo Lúcio Machado dos Santos** - Motorista

**7.Mikael Smith Gomes dos Santos** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/ Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM **Período:** 06 e 07/11/2020 **Objetivo:** Participar da ação de crédito aos participantes da feira de Produtos Regionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**1.Tomás Igo Munoz Sanches** - Diretor Técnico  
**2.Edson Luniere Porto** - Chefe de Departamento  
**3.Kleison Souza Medeiros** - Assistente Administrativo  
**4.Aureo Lúcio Machado dos Santos** - Motorista  
**Destino:** Manaus-Am/ Uruará-AM/ Manaus-AM **Período:** 09 à 11/11/2020 **Objetivo:** Participar da feira de Produtos Regionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, nos municípios de Uruará-AM.

**1.Tomás Igo Munoz Sanches** - Diretor Técnico  
**2.Kátia Cristina Pereira Nogueira** - Gerente de Departamento  
**3.Roberto Ramos de Castro Júnior** - Gerente de Departamento  
**4. Marden Bryan Lima Peres** - Gerente da Contabilidade  
**5. Driely dos Santos Pacheco** - Gerente de Orçamento e Finanças  
**6.Jhonatan Sampaio Costa** - Assessor IV  
**7. Vitor Gomes Afonso** - Assessor II  
**8. Jhonata Carliolano de Lima** - Assessor III  
**9.Tayana Rhaella Silva de Bastos** - Assessora III  
**10. Alexandre Silva Gomes** - Assistente Administrativo  
**11.Ayrton Augusto Fonseca da Silva** - Assessor III  
**12. Bruno de Souza Pereira** - Assessor Administrativo  
**13. Maria de Jesus dos Santos Dias** - Assistente Administrativo  
**14. Wasley Aguiar Viana** - Assistente Administrativo  
**15. Aureo Lucio Machado da Costa** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/Manacapuru-AM/Manaus-AM **Período:** 23 à 25/11/2020 **Objetivo:** Visita ao município de Manacapuru-AM, para instrução referente ao pagamento da Subvenção Econômica da Juta e Malva e verificação de toda infraestrutura e material para o evento de pagamento aos jaticultores

**1.Ian Handerson Carmo Ribeiro** - Diretor de Administração e Finanças  
**2.Marcela Tomaz da Lapa Mourão** - Assessora I  
**3.Edson Luniere Porto** - Chefe de Departamento  
**4.Ana Michele da Silva Nogueira** - Assessora Técnico  
**5. Talissa Vieira de Souza** - Assessora III  
**6. Suzi Marcella Pereira Pena** - Assessora IV  
**7. Marcos Adriano Gomes da Cunha** - Assessor IV  
**8. Jéssica Cavalcante dos Santos** - Assessora  
**9. Marcos Aurélio Alcoforado Guerra** - Assessor II  
**10. Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza** - Gerente  
**11. Mario Sérgio de Souza Moura** - Gerente  
**12. Kleison Souza Medeiros** - Assistente Administrativo  
**13. Aureo Lucio Machado da Costa** - Motorista  
**14.Jardel Augusto Andrade Luzeiro** - Chefe de Departamento  
**15.Anayra Tavares Neves Benevides** - Assessora de Comunicação  
**16.Yasmim Pereira Negreiros** - Assistente Administrativo  
**17. Ruth Jucá Ramos** - Assessor III  
**18.Mikael Smith Gomes dos Santos** - Motorista

**Destino:** Manaus-Am/Manacapuru-AM/Manaus-AM **Período:** 24 e 25/11/2020 **Objetivo:** Visita o município de Manacapuru-AM, para instrução referente ao pagamento da Subvenção Econômica da Juta e Malva e verificação de toda infraestrutura e material para evento de pagamento aos jaticultores

**Manaus-Am, 18 de outubro de 2020.**

**SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 28213

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

#### RESENHA Nº. 12/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME

**OBJETO:** Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2020, pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2019, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

**1.CONTRATO Nº 1356/2020** - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 678,20 (Seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos);  
**2. CONTRATO Nº 1357/2020** - ANTÔNIO MESQUITA DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais);  
**3.CONTRATO Nº 1361/2020** - ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 14.408,80 (Quatorze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos);  
**4.CONTRATO Nº 1366/2020** - ANTÔNIO LUIS SOARES DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);  
**5.CONTRATO Nº 1367/2020** - ARNALDO CAMPELO DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**6.CONTRATO Nº 1368/2020** - ANDERSON CORDEIRO GONÇALVES, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);  
**7.CONTRATO Nº 1370/2020** - ANA CLÁUDIA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);  
**8.CONTRATO Nº 1371/2020** - ANDRÉIA ARAÚJO LIMA, Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);  
**9.CONTRATO Nº 1372/2020** - ALICE SENA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais);  
**10.CONTRATO Nº 1374/2020** - ANA CLÁUDIA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);  
**11.CONTRATO Nº 1376/2020** - ALCIMARA FARIAS GOMES, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);  
**12.CONTRATO Nº 1377/2020** - ANTÔNIO MEDEIROS DE SOUZA, Valor Global: R\$ 300,00 (Trezentos reais);  
**13.CONTRATO Nº 1379/2020** - DUCILENE DE QUEIROZ CARDOZO, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);  
**14.CONTRATO Nº 1381/2020** - DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
**15.CONTRATO Nº 1382/2020** - DANIELE CARVALHO DA ROCHA, Valor Global: R\$ 2.712,80 (Dois mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos);  
**16.CONTRATO Nº 1391/2020** - EDERSON CUNHA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais);  
**17.CONTRATO Nº 1392/2020** - CLEITON JUNIOR DA SILVA BARROS, Valor Global: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais);  
**18.CONTRATO Nº 1394/2020** - CLEDSON FREIRE BARROS, Valor Global: R\$ 1.056,40 (Hum mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos);  
**19. CONTRATO Nº 1396/2020** - DELAIA DA SILVA BARROS, Valor Global: R\$ 956,40 (Novecentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos);  
**20. CONTRATO Nº 1398/2020** - RAIMUNDO CAETANO DA SILVA, Valor Global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
**21. CONTRATO Nº 1399/2020** - FRANCIOMAR JULIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);  
**22. CONTRATO Nº 1401/2020** - DEIZE SILVA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);  
**23. CONTRATO Nº 1404/2020** - CHARLES MILLER SANTOS DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais);  
**24. CONTRATO Nº 1405/2020** - CLEDIMILSON SENA DA SILVA, Valor Global: R\$ 800,00 (Oitocentos reais);  
**25. CONTRATO Nº 1407/2020** - CÂNDIDA GAMA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais);  
**26. CONTRATO Nº 1409/2020** - GELSOMAR SABINO NOBREGA, Valor Global: R\$ 3.779,20 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos);  
**27. CONTRATO Nº 1411/2020** - GEOVANE DA SILVA TOSCANO, Valor Global: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);  
**28. CONTRATO Nº 1412/2020** - GLAUCILENO THIAGO PAZ DE MELO, Valor Global: R\$ 7.070,50 (Sete mil, setenta reais e cinquenta centavos);  
**29. CONTRATO Nº 1414/2020** - GLEISON DE OLIVEIRA E SILVA, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);  
**30. CONTRATO Nº 1415/2020** - RAIMUNDA CELICE QUEIROZ DE LIRA, Valor Global: R\$ 8.661,80 (Oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);  
**31. CONTRATO Nº 1417/2020** - DANIEL SOUZA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais);  
**32. CONTRATO Nº 1419/2020** - DIRCEU MARQUES PEREIRA, Valor Global: R\$ 4.627,80 (Quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);  
**33. CONTRATO Nº 1420/2020** - DAVID RICHARD QUEIROZ VALE, Valor Global: R\$ 2.091,00 (Dois mil e noventa e um reais);  
**34. CONTRATO Nº 1421/2020** - DORIVAN DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 5.541,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais);  
**35. CONTRATO Nº 1422/2020** - CLEYCIANE SENA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.110,20 (Hum mil, cento e dez reais e vinte centavos);  
**36. CONTRATO Nº 1423/2020** - SANDRA MARIA SAMPAIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais);  
**37. CONTRATO Nº 1424/2020** - MARIA DAS GRAÇAS MENDES SABINO, Valor Global: R\$ 1.164,60 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);  
**38. CONTRATO Nº 1425/2020** - SABRINA CASTRO DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.453,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);  
**39. CONTRATO Nº 1426/2020** - FRANCISCO NUNES DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.053,00 (Dois mil e cinquenta e três reais);  
**40. CONTRATO Nº 1427/2020** - TATIANA CORREA FEITOSA, Valor Global: R\$ 1.452,80 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);  
**41. CONTRATO Nº 1429/2020** - MATEUS DE JESUS RIBEIRO, Valor Global: R\$ 3.107,50 (Três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos);  
**42. CONTRATO Nº 1430/2020** - EDNEI LUIZ HOLANDA NOBRE, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);  
**43. CONTRATO Nº 1431/2020** - EDINALDO FREITAS DE QUEIROZ, Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);  
**44. CONTRATO Nº 1433/2020** - MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**45. CONTRATO Nº 1435/2020** - NEMUEL MAIA DA CUNHA, Valor Global: R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais);

**46. CONTRATO Nº 1437/2020** - IGOR SILVA DE FREITAS, Valor Global: R\$ 956,40 (Novecentos e cinquenta e seis e quarenta centavos);

**47. CONTRATO Nº 1438/2020** - JONATAS DE SOUZA PESSOA, Valor Global: R\$ 4.118,20 (Quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos);

**48. CONTRATO Nº 1439/2020** - RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, Valor Global: R\$ 7.272,50 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

**49. CONTRATO Nº 1441/2020** - MARIA DORANEI DA SILVA LEÃO, Valor Global: R\$ 1.959,60 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

**50. CONTRATO Nº 1442/2020** - ALDEANE DOS SANTOS SILVA, Valor Global: R\$ 832,80 (Oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

**51. CONTRATO Nº 1443/2020** - AUREO GUEDES DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 4.592,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais);

**52. CONTRATO Nº 1444/2020** - EUCILANE COSTA FERREIRA, Valor Global: R\$ 6.554,50 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais cinquenta centavos);

**53. CONTRATO Nº 1445/2020** - ANA CLEIBE CUSTÓDIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);

**54. CONTRATO Nº 1447/2020** - ALDECIR LIMA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.630,20 (Hum mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos);

**55. CONTRATO Nº 1448/2020** - ALUIZIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, Valor Global: R\$ 8.857,80 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

**56. CONTRATO Nº 1449/2020** - ANA PAULA AQUINO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

**57. CONTRATO Nº 1450/2020** - MANOEL ELIAS RODRIGUES DE SOUZA, Valor Global: R\$ 1.081,60 (Hum mil, oitenta e um reais e sessenta centavos);

**58. CONTRATO Nº 1451/2020** - FRANCISCO VILSON LIMA DOS REIS, Valor Global: R\$ 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais);

**59. CONTRATO Nº 1452/2020** - ADINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 2.496,40 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

**60. CONTRATO Nº 1454/2020** - MANOEL FLORES DOS REIS, Valor Global: R\$ 556,40 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**61. CONTRATO Nº 1455/2020** - ALEXANDRE DE SOUZA SANTANA, Valor Global: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais);

**62. CONTRATO Nº 1457/2020** - ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais);

**63. CONTRATO Nº 1458/2020** - EDSON DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 8.672,40 (Oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);

**64. CONTRATO Nº 1460/2020** - CREUZA REGINA SALGADO DA SILVA, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

**65. CONTRATO Nº 1462/2020** - MARA VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 2.425,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

**66. CONTRATO Nº 1464/2020** - JAMERSON PAZ FERREIRA, Valor Global: R\$ 7.900,50 (Sete mil, novecentos reais e cinquenta centavos);

**67. CONTRATO Nº 1465/2020** - JOSÉ FRANCISCO PONTES DE QUEIROZ, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**68. CONTRATO Nº 1467/2020** - GABRIEL SILVA SANTOS GUIMARÃES, Valor Global: R\$ 19.375,00 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais);

**69. CONTRATO Nº 1468/2020** - MARIANA COSTA RODRIGUES, Valor Global: R\$ 4.424,80 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

**70. CONTRATO Nº 1469/2020** - JOÃO NETO SOUZA DE FREITAS, Valor Global: R\$ 1.250,80 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

**71. CONTRATO Nº 1470/2020** - JOZINEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**72. CONTRATO Nº 1473/2020** - LILIANE LEÃO DA SILVA, Valor Global: R\$ 834,60 (Oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

**73. CONTRATO Nº 1474/2020** - JOSÉ RAIMUNDO CORREIA DE MELO, Valor Global: R\$ 2.530,50 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos);

**74. CONTRATO Nº 1475/2020** - JOSÉ VICENTE DA SILVA, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**75. CONTRATO Nº 1476/2020** - JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE LIRA, Valor Global: R\$ 3.636,50 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

**76. CONTRATO Nº 1478/2020** - WILHELM HUTTL - EPP, Valor Global: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais);

**77. CONTRATO Nº 1480/2020** - VENILSON LIMA DE VASCONCELOS, Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais);

**78. CONTRATO Nº 1481/2020** - EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**79. CONTRATO Nº 1486/2020** - AUCIDES PAZ RODRIGUES, Valor Global: R\$ 8.889,80 (Oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

**80. CONTRATO Nº 1490/2020** - LEONCIO NOBREGA DE CASTRO, Valor Global: R\$ 441,60 (Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

**81. CONTRATO Nº 1492/2020** - IZALENE ALVES FERREIRA, Valor Global:

R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);

**82. CONTRATO Nº 1493/2020** - JOANA DARC CARDOSO LEITE, Valor Global: R\$ 1.490,40 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos);

**83. CONTRATO Nº 1494/2020** - CREUZA SABINO CARVALHO DE CASTRO, Valor Global: R\$ 444,80 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

**84. CONTRATO Nº 1498/2020** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA, Valor Global: R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais);

**85. CONTRATO Nº 1508/2020** - JANDERLANE DE FREITAS REIS, Valor Global: R\$ 1.356,40 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**86. CONTRATO Nº 1509/2020** - JOSÉ AFONSO DE PAULA MORAES, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**87. CONTRATO Nº 1510/2020** - JOSÉ ROBERTO DA SILVA CASTRO, Valor Global: R\$ 2.013,50 (Dois mil e treze reais e cinquenta centavos);

**88. CONTRATO Nº 1511/2020** - JONATHAS SANTOS ROBEIRO, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**89. CONTRATO Nº 1512/2020** - JOSINEY BARROS DO AMARAL, Valor Global: R\$ 2.152,80 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

**90. CONTRATO Nº 1513/2020** - JOSÉ RAMALHO DE LIMA, Valor Global: R\$ 556,40 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**91. CONTRATO Nº 1515/2020** - JOSÉ CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**92. CONTRATO Nº 1517/2020** - RAIMUNDO NONATO SABINO DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);

**93. CONTRATO Nº 1519/2020** - WILINEIDE MOREIRA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 1.674,50 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

**94. CONTRATO Nº 1520/2020** - WALTER JOÃO CHAGAS, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**95. CONTRATO Nº 1521/2020** - SUELEN DA SILVA SANTANA, Valor Global: R\$ 5.457,80 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

**96. CONTRATO Nº 1525/2020** - PATRICIA QUEIROZ VALE, Valor Global: R\$ 2.091,00 (Dois mil e noventa e um reais);

**97. CONTRATO Nº 1526/2020** - SIMONE JUNIOR DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);

**98. CONTRATO Nº 1527/2020** - JULIANA SERAFIM DE AQUINO, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**99. CONTRATO Nº 1528/2020** - JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 7.061,90 (Sete mil, sessenta e um reais e noventa centavos);

**100. CONTRATO Nº 1530/2020** - ELIZEU DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**101. CONTRATO Nº 1533/2020** - RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Valor Global: R\$ 1.453,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);

**102. CONTRATO Nº 1535/2020** - EDUARDO MARAES DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais);

**103. CONTRATO Nº 1536/2020** - EDMAR FERNANDES DE LIRA, Valor Global: R\$ 9.118,30 (Nove mil, cento e dezoito reais e trinta centavos);

**104. CONTRATO Nº 1538/2020** - LUIS FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**105. CONTRATO Nº 1539/2020** - MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**106. CONTRATO Nº 1540/2020** - DANIEL MARTINS DE SOUZA, Valor Global: R\$ 1.135,60 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

**107. CONTRATO Nº 1541/2020** - ERIVAN NICE DAS NEVES, Valor Global: R\$ 5.341,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais);

**108. CONTRATO Nº 1542/2020** - KEMIO JOSÉ QUEIROZ SALGADO, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);

**109. CONTRATO Nº 1544/2020** - ODARLI TEIXEIRA GOMES, Valor Global: R\$ 8.968,70 (Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e **setenta centavos**);

**110. CONTRATO Nº 1546/2020** - LAZARO LIMA DA SILVA, Valor Global: R\$ 6.705,00 (Seis mil, setecentos e cinco reais);

**111. CONTRATO Nº 1547/2020** - ELINDOMAR DUTRA DE SÁ, Valor Global: R\$ 1.112,80 (Hum mil, cento e doze reais e oitenta centavos);

**112. CONTRATO Nº 1548/2020** - FERDINANDO CUSTÓDIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais);

**113. CONTRATO Nº 1549/2020** - ORLANDINO CARNEIRO DE SANTANA, Valor Global: R\$ 3.156,40 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**114. CONTRATO Nº 1550/2020** - EYSLA BATISTA DE MENEZES, Valor Global: R\$ 1.112,80 (Hum mil, cento e doze reais e oitenta centavos);

**115. CONTRATO Nº 1551/2020** - FELIPE BATISTA XAVIER, Valor Global: R\$ 1.596,40 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

**116. CONTRATO Nº 1552/2020** - GENILSON MORAIS GOMES, Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos reais);

**117. CONTRATO Nº 1553/2020** - FRANCINEIDE DA SILVA E SILVA, Valor

Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**118. CONTRATO Nº 1557/2020** - RUBINEI SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**119. CONTRATO Nº 1558/2020** - RUBEMAR DOS ANJOS BENTES, Valor Global: R\$ 2.343,40 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

**120. CONTRATO Nº 1560/2020** - IVANILDO FREIRE DE SOUSA, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**121. CONTRATO Nº 1561/2020** - MARIA LENY BATISTA, Valor Global: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais);

**122. CONTRATO Nº 1563/2020** - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

**123. CONTRATO Nº 1564/2020** - JACÓ SILVA DO VALE, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**124. CONTRATO Nº 1565/2020** - FRANCISCO JANSEN DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 1.042,60 (Hum mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos);

**125. CONTRATO Nº 1566/2020** - MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais);

**126. CONTRATO Nº 1567/2020** - EMANUEL DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**127. CONTRATO Nº 1569/2020** - LUCAS DA SILVA SALES, Valor Global: R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais);

**128. CONTRATO Nº 1571/2020** - LUCAS LIMA DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

**129. CONTRATO Nº 1573/2020** - LUZIMAR DE ABREU DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.425,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

**130. CONTRATO Nº 1574/2020** - LINCON SOARES DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**131. CONTRATO Nº 1576/2020** - RITA DE CASSIA DA SILVA QUEIROZ, Valor Global: R\$ 6.877,30 (Seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos);

**132. CONTRATO Nº 1578/2020** - RAQUEL BRAGA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

**133. CONTRATO Nº 1580/2020** - RONICLEI SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**134. CONTRATO Nº 1582/2020** - LUIZ SEBASTIÃO GOMES MELO, Valor Global: R\$ 5.851,60 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

**135. CONTRATO Nº 1583/2020** - RONDINELLE CORTEZ VIEIRA, Valor Global: R\$ 2.832,80 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

**136. CONTRATO Nº 1584/2020** - RONALDO VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**137. CONTRATO Nº 1586/2020** - RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA NETO, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**138. CONTRATO Nº 1587/2020** - MARCO ANTONIO QUEIROZ SALGADO, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);

**139. CONTRATO Nº 1588/2020** - VALCIRENE FREITAS FERREIRA, Valor Global: R\$ 3.415,00 (Três mil, quatrocentos e quinze reais);

**140. CONTRATO Nº 1589/2020** - JESIEL MACHADO DE ALMEIDA, Valor Global: R\$ 7.720,50 (Sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos);

**141. CONTRATO Nº 1590/2020** - RAMON DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 5.949,80 (Cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

**142. CONTRATO Nº 1591/2020** - NATANIEL QUEIROZ DE ARAÚJO, Valor Global: R\$ 278,20 (Duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

**143. CONTRATO Nº 1593/2020** - HELEM CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 9.952,20 (Nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);

**144. CONTRATO Nº 1595/2020** - DENILZA COSTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 7.882,30 (Sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

**145. CONTRATO Nº 1598/2020** - JOÃO BATISTA SANTIAGO, Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais);

**146. CONTRATO Nº 1599/2020** - ELZILENE FREIRE DE SOUZA, Valor Global: R\$ 2.223,00 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais);

**147. CONTRATO Nº 1601/2020** - FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.196,00 (Hum mil, cento e noventa e seis reais);

**148. CONTRATO Nº 1602/2020** - LIDIANE ALVES SERAFIM, Valor Global: R\$ 1.856,40 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**149. CONTRATO Nº 1603/2020** - FRANCISCO JUNIOR GAMA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**150. CONTRATO Nº 1604/2020** - EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 8.228,00 (Oito mil, duzentos e vinte e oito reais);

**151. CONTRATO Nº 1605/2020** - LEONARDO QUEIROZ SALGADO, Valor Global: R\$ 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais);

**152. CONTRATO Nº 1608/2020** - JORGE OTAS MARTINS, Valor Global: R\$ 700,00 (Setecentos reais);

**153. CONTRATO Nº 1610/2020** - EDNAMAR FIGUEIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**154. CONTRATO Nº 1612/2020** - MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 3.032,50 (Três mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

**155. CONTRATO Nº 1613/2020** - TANIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, Valor Global: R\$ 556,40 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**156. CONTRATO Nº 1615/2020** - EDVALDO FERNANDES DE LIRA, Valor Global: R\$ 9.780,20 (Nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos);

**157. CONTRATO Nº 1617/2020** - EDINA AMBROSIO CAVALCANTE, Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

**158. CONTRATO Nº 1618/2020** - MARIA FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Valor Global: R\$ 1.453,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);

**159. CONTRATO Nº 1620/2020** - MARINILDA DOS SANTOS CAVALCANTE, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**160. CONTRATO Nº 1622/2020** - CLEONICE FERNANDES DE LIRA, Valor Global: R\$ 5.997,50 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

**161. CONTRATO Nº 1624/2020** - MARIA DE NAZARÉ GOMES MAIA, Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

**162. CONTRATO Nº 1625/2020** - MARIA SILVA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.645,60 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

**163. CONTRATO Nº 1627/2020** - FÁTIMA SILVA PEREIRA, Valor Global: R\$ 11.584,30 (Onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

**164. CONTRATO Nº 1628/2020** - IRINEUTO FREIRE DE SOUZA, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

**165. CONTRATO Nº 1629/2020** - EVANDRO NICE DAS NEVES, Valor Global: R\$ 5.495,60 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

**166. CONTRATO Nº 1630/2020** - IRISLANE LEÃO DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);

**167. CONTRATO Nº 1631/2020** - FERNANDO DA SILVA SOUZA, Valor Global: R\$ 1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais);

**168. CONTRATO Nº 1632/2020** - SALOMÃO MARCOS DA COSTA, Valor Global: R\$ 1.076,40 (Hum mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);

**169. CONTRATO Nº 1633/2020** - FRANCISCO THOMÉ DE SENA, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**170. CONTRATO Nº 1634/2020** - ALZIANE TEIXEIRA BORGE, Valor Global: R\$ 5.865,80 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

**171. CONTRATO Nº 1635/2020** - IZAIAS RIBEIRO BEZERRA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**172. CONTRATO Nº 1636/2020** - MANOEL ALVES DO AMOR, Valor Global: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais);

**173. CONTRATO Nº 1639/2020** - JOELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 7.117,80 (Sete mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos);

**174. CONTRATO Nº 1641/2020** - JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 3.748,50 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**175. CONTRATO Nº 1642/2020** - MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 3.393,20 (Três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos);

**176. CONTRATO Nº 1643/2020** - ARLEILSON SENA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais);

**177. CONTRATO Nº 1644/2020** - EDIMILSON VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais);

**178. CONTRATO Nº 1645/2020** - JOHN HELTON PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 3.413,70 (Três mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos);

**179. CONTRATO Nº 1646/2020** - TOMÉ FERREIRA BARROS, Valor Global: R\$ 1.512,80 (Hum mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos);

**180. CONTRATO Nº 1647/2020** - MARIA DO PERPERTUO SOCORRO QUEIROZ VALE, Valor Global: R\$ 2.091,00 (Dois mil e noventa e um reais);

**181. CONTRATO Nº 1648/2020** - EDMILSON MARTINS DE SOUZA, Valor Global: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais);

**182. CONTRATO Nº 1649/2020** - DIEGO LIMA DA SILVA, Valor Global: R\$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais);

**183. CONTRATO Nº 1650/2020** - LEILIANE DAS NEVES SOARES, Valor Global: R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais);

**184. CONTRATO Nº 1651/2020** - FRANK DA SILVA OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais);

**185. CONTRATO Nº 1652/2020** - NAASSOM PEREIRA VERISSIMO, Valor Global: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

**186. CONTRATO Nº 1654/2020** - RONALDO DA SILVA SOUZA, Valor Global: R\$ 3.714,00 (Três mil, setecentos e quatorze reais);

**187. CONTRATO Nº 1655/2020** - NAZIRA DA SILVA DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**188. CONTRATO Nº 1656/2020** - KETLEN DOS SANTOS VIEIRA, Valor Global: R\$ 6.504,40 (Seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos);

**189. CONTRATO Nº 1657/2020** - FRANCISCO GUAJARI CORREA DE MELO, Valor Global: R\$ 4.975,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais);

**190. CONTRATO Nº 1658/2020** - EDIVALDO FREITAS DE QUEIROZ, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**191. CONTRATO Nº 1659/2020** - SILAS LARANJEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

**192. CONTRATO Nº 1661/2020** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO, Valor Global: R\$ 13.830,00 (Treze mil, oitocentos e trinta reais);

**193. CONTRATO Nº 1662/2020** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA - ACRBV, Valor Global: R\$ 65.795,10 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos);

**194. CONTRATO Nº 1664/2020** - CRISTIANE GOMES DE MELO, Valor Global: R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais);

**195. CONTRATO Nº 1666/2020** - NADHYA SHARLENE ALBUQUERQUE PEDROSA, Valor Global: R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais);

**196. CONTRATO Nº 1668/2020** - NATUREZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA, Valor Global: R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais);

**197. CONTRATO Nº 1669/2020** - FRANCISCO GOMES BARBOSA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

- FRANCISCO GOMES BARBOSA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**198. CONTRATO Nº 1671/2020** - FELIPE DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 3.906,40 (Três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos);

**199. CONTRATO Nº 1672/2020** - NELCI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais);

**200. CONTRATO Nº 1673/2020** - LUCINEIA FERREIRA DE SENA, Valor Global: R\$ 278,20 (Duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

**201. CONTRATO Nº 1674/2020** - FIRMINO DA COSTA LIMA, Valor Global: R\$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais);

**202. CONTRATO Nº 1675/2020** - HELIO GOMES COSTA, Valor Global: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais);

**203. CONTRATO Nº 1676/2020** - NATALINO DA SILVA SALES, Valor Global: R\$ 1.158,20 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

**204. CONTRATO Nº 1677/2020** - JAIRO NILSON QUEIROZ FONTES DA CONCEIÇÃO, Valor Global: R\$ 3.976,00 (Três mil, novecentos e setenta e seis reais);

**205. CONTRATO Nº 1678/2020** - ELIELMA DA SILVA E SILVA, Valor Global: R\$ 1.112,80 (Hum mil, cento e doze reais e oitenta centavos);

**206. CONTRATO Nº 1679/2020** - FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**207. CONTRATO Nº 1680/2020** - LÁZARO PUCU ARAÚJO, Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

**208. CONTRATO Nº 1681/2020** - FRANCISCO TEIXEIRA MOREIRA, Valor Global: R\$ 3.409,60 (Três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos);

**209. CONTRATO Nº 1682/2020** - WILSON BRUNO BARROS DOS REIS, Valor Global: R\$ 956,40 (Novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**210. CONTRATO Nº 1683/2020** - JOSÉ FELIPE DA SILVA SALES, Valor Global: R\$ 678,20 (Seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

**211. CONTRATO Nº 1684/2020** - EDINA VIEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 3.583,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

**212. CONTRATO Nº 1686/2020** - FÁTIMA GRACIANE DA COSTA PAZ, Valor Global: R\$ 6.643,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta e três reais);

**213. CONTRATO Nº 1687/2020** - FLADIMILSON ALMEIDA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**214. CONTRATO Nº 1688/2020** - LUCAS BATISTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 1.420,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais);

**215. CONTRATO Nº 1689/2020** - PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**216. CONTRATO Nº 1691/2020** - EDSON CUNHA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais);

**217. CONTRATO Nº 1693/2020** - FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 10.847,80 (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

**218. CONTRATO Nº 1695/2020** - RAIMUNDA DE NAZARÉ PAZ DE MEDEIROS, Valor Global: R\$ 10.091,40 (Dez mil, noventa e um reais e quarenta centavos);

**219. CONTRATO Nº 1697/2020** - FRANCISCO ARLESON PEREIRA DA SILVA, Valor Global: R\$ 4.364,50 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

**220. CONTRATO Nº 1698/2020** - FRANCISCO BARROS RODRIGUES, Valor Global: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais);

**221. CONTRATO Nº 1696/2020** - JORGE ROCHA DUARTE, Valor Global: R\$ 956,40 (Novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**222. CONTRATO Nº 1699/2020** - CLEDSON PEREIRA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**223. CONTRATO Nº 1702/2020** - RAIMUNDA EURELIA DE MEDEIROS SILVA, Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais);

**224. CONTRATO Nº 1705/2020** - PATRICIA BARROSO DAS NEVES, Valor Global: R\$ 4.945,60 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

**225. CONTRATO Nº 1708/2020** - JUCIRLEY SOARES DE FREITAS, Valor Global: R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais);

**226. CONTRATO Nº 1710/2020** - MILTON DA COSTA BOIBA, Valor Global: R\$ 2.582,50 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

**227. CONTRATO Nº 1712/2020** - NEIRILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 2.766,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais);

**228. CONTRATO Nº 1713/2020** - VALDILENE VALENTE FREITAS, Valor Global: R\$ 1.385,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais);

**229. CONTRATO Nº 1714/2020** - SUZY MATOS TEIXEIRA, Valor Global: R\$ 9.665,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

**230. CONTRATO Nº 1715/2020** - MAIZA PAZ COSTA, Valor Global: R\$ 7.236,90 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos);

**231. CONTRATO Nº 1716/2020** - CLEONICE MONTEIRO BARROS, Valor Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais);

**232. CONTRATO Nº 1717/2020** - MARIA PAULA DA COSTA NICE, Valor Global: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais);

**233. CONTRATO Nº 1718/2020** - MARIA RUBENICE DA SILVA SILVA, Valor Global: R\$ 2.353,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais);

**234. CONTRATO Nº 1720/2020** - CRISTIANA GOMES PINHO, Valor Global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

**235. CONTRATO Nº 1722/2020** - RICARDO GOMES MELO, Valor Global: R\$ 2.507,50 (Dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos);

**236. CONTRATO Nº 1723/2020** - LUIZ CARLOS CORDEIRO PEREIRA, Valor Global: R\$ 886,40 (Oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

**237. CONTRATO Nº 1725/2020** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARANÁ DO CAREIRO DA VÁRZEA, Valor Global: R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais);

**238. CONTRATO Nº 1726/2020** - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS, Valor Global: R\$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais);

**239. CONTRATO Nº 1727/2020** - SUELY FREITAS GUEDES, Valor Global: R\$ 9.421,90 (Nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e novena centavos);

**240. CONTRATO Nº 1728/2020** - LEANDRA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Valor Global: R\$ 1.081,60 (Hum mil e oitenta e um reais e sessenta centavos);

**241. CONTRATO Nº 1729/2020** - LUCIANA DE MELO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 710,50 (Setecentos e dez reais e cinquenta centavos);

**242. CONTRATO Nº 1730/2020** - RENATO DIAS DA SILVA, Valor Global: R\$ 758,20 (Setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

**243. CONTRATO Nº 1731/2020** - PATRICIA REIS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.292,00 (Hum mil, duzentos e noventa e dois reais);

**244. CONTRATO Nº 1732/2020** - LAUREANO PRINTES FIGUEIRA, Valor Global: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

**245. CONTRATO Nº 1733/2020** - WESLEY QUEIROZ DE SÁ, Valor Global: R\$ 956,40 (Novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

**246. CONTRATO Nº 1734/2020** - FLAVIO VICENTE DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais);

**247. CONTRATO Nº 1735/2020** - ELENICE DA COSTA SOUZA, Valor Global: R\$ 7.493,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e três reais);

**248. CONTRATO Nº 1736/2020** - EDIMAR FLORES DOS REIS, Valor Global: R\$ 278,20 (Duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

**249. CONTRATO Nº 1737/2020** - EUNICE DA SILVA BEZERRA, Valor Global: R\$ 1.234,80 (Hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);

**250. CONTRATO Nº 1738/2020** - COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DO PRODUTOR RURAL DO AQUIDABAM, Valor Global: R\$ 19.445,80 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

**251. CONTRATO Nº 1739/2020** - AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, Valor Global: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais);

**252. CONTRATO Nº 1740/2020** - ELMO MARCOS DA SILVA RIBEIRO, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**253. CONTRATO Nº 1741/2020** - CLICIANE NICE FERREIRA, Valor Global: R\$ 5.406,00 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais);

**254. CONTRATO Nº 1742/2020** - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO PARANÁ DA EVA, Valor Global: R\$ 49.076,40 (Quarenta e nove mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);

**255. CONTRATO Nº 1743/2020** - SOLANGE TEIXEIRA MOREIRA, Valor Global: R\$ 6.295,00 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais);

**256. CONTRATO Nº 1747/2020** - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE MONTE MORIA, Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

**257. CONTRATO Nº 1748/2020** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LÍRIO DOS VALES, Valor Global: R\$ 11.480,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais);

**258. CONTRATO Nº 1749/2020** - RAIMUNDO NOBRE PESSOA, Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

**259. CONTRATO Nº 1756/2020** - ANTÔNIO FABIO DAS NEVES SOARES, Valor Global: R\$ 3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais);

**260. CONTRATO Nº 1764/2020** - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL SAMARIA, Valor Global: R\$ 29.517,20 (Vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos);

**261. CONTRATO Nº 1766/2020** - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DO RAMAL DO PUPUNHAL, Valor Global: R\$ 13.580,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais);

**262. CONTRATO Nº 1769/2020** - MERCEDES OLIVEIRA FERREIRA, Valor

Global: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

**SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 28214

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2020.**

Projeto de Apoio à Dinamização das Ações do Sistema SOCIOEDUCATIVO PADASS - SEJUSC. PSS nº 009/2020. Fundamento legal: art. 25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.

Função Total de Vagas Salário:

**Pedagogo (vagas: 3, salário: R\$ 2.200,00 + Periculosidade);**

**Professor de Educação Artística (vagas: 1, salário: R\$ 1.100,00 + Periculosidade);**

**Professor de Educação Física (vagas: 1, salário: R\$ 1.174,89 + Periculosidade);**

**Terapeuta Ocupacional (vagas: 1, salário: R\$ 2.153,00 + Periculosidade);**

**Sócio educador Masculino (vagas: 74 +08 PCD, salário: R\$ 1,262,00 + Periculosidade);**

**Sócio educador Feminino (vagas: 18 + 02 PCD, salário: R\$ 1,262,00 + Periculosidade);e**

**Auxiliar de Serviços Gerais (vagas 04 +01 PCD, salário: R\$1.045,00).**

Local de trabalho: Manaus-AM. Prazo: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Período de inscrições: 26 de novembro a 08 de dezembro de 2020. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - [www.aades.am.gov.br](http://www.aades.am.gov.br).

Manaus, AM, 23 de novembro de 2020.

**LEANDRO GOES PINTO**

Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 28319

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2020 - AADESAM**

**PARTES:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM e a empresa **COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI**. **OBJETO:** o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, LANCHES E SIMILARES**, para a AADESAM e seus Projetos, sendo 7 (sete) itens, conforme especificações do Edital do **Pregão Presencial - SRP Nº 020/2020/CL/AADESAM**, homologado no dia 10/11/2020 no D.O.E. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 759.200,00** (Setecentos e cinquenta e nove mil e Duzentos reais). **VIGÊNCIA: 13/11/2020 a 13/11/2021**. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

Manaus, 23 de novembro de 2020.

**LEANDRO GOES PINTO**

Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 28329



[imprensaoficialamazonas](http://imprensaoficialamazonas)

[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

# Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

[doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br)



Para mais informações ou em caso de dúvidas:

**Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.**

**Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536**



imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Número 34.378 • ANO CXXVIII

## MUNICIPALIDADES

### PREFEITURAS

#### Santa Isabel do Rio Negro

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2020 - CPL/PMSIRN;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - CPL/PMSIRN** para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC/FNDE COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 27 de julho de 2020.

##### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** em favor de **ELEVEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.867.443/0001-66, vencedora do Certame com valor de R\$ 2.235.178,82 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos).

**II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a decisão final da CPL, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - CPL/PMSIRN.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, 19 de novembro de 2020.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Protocolo 28192

##### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 008/2020.

**ASSINATURA:** 16 de novembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** até o dia 16 de novembro de 2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa **ELEVEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.867.443/0001-66.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC/FNDE COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.235.178,82 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 62 - Ensino Fundamental; Projeto/Atividade 1.015 Construção,

Reforma e Equip. de Escolas do Ens. Fund. No Município; Elemento: 44.90.51 Obras e Instalações; Recurso: 0830

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 19 de novembro de 2020.

**ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Protocolo 28193

**Você, pessoa física  
ou jurídica, deseja publicar  
no Diário Oficial Eletrônico  
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento  
através do endereço de e-mail:**

**doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**

**IOA NEWS**

**Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536**

**imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# #AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

[doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br)





ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Número 34.378 • ANO CXXVIII

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Hospitais

#### Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

##### HOSPITAL GERALDO DA ROCHA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 10/2020, **PARTES:** Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa **RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre os serviços de limpeza/conservação, no período de 01.06. à 30.06/2020, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NF-e nº 51 no Valor Global: R\$108.725,05 Dotação Orçamentária: 10.302.3305.2224.0011 **FONTE:** 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 017105.00001/2020 -SIGED e **PARECER** nº 2971 /2020-ASJUR/SES-AM.

Manaus(AM), 11 de Novembro de 2020

**ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA**  
Diretora Geral do Hospital Geral DR. Geraldo da Rocha

Protocolo 28248

#### Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

##### HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

###### EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020; **PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** e a empresa **TÓRAX-NORTE SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.501.177/0001-98; **OBJETO:** Contratação por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços Médicos de Broncoscopia (cirurgia torácica) visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do PROCESSO de nº 17113.000364/2020 - **HPSJLPM**, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/11/2020 à 17/05/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 17113; UO 17701; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.3305.2240.0011; **FONTE RECURSO:** 231; **NATUREZA DESPESA:** 33903950; NE: 00531; **DATA DE EMISSÃO:** 19/11/2020; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 17113.000364/2020. Manaus, 19 de novembro de 2020.

**DANIEL CASTRO DOS SANTOS**

Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28299

##### HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

###### EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020; **PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, e a empresa **LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZÔNIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado - Inscrito no CNPJ sob o nº 04.528.386/0001-60, cujo Objeto; Contratação por Licitação de pessoa jurídica especializada em serviços Laboratoriais Especializados em Patologia Clínica a fim de Atender as necessidades do **HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO** e o **HPS DA CRIANÇA ZONA LESTE**, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do PROCESSO de nº 017113.000121/2019 - **HPSJLPM**, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2020 à 19/11/2021; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões seiscentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 17113; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte Recurso 0121; Natureza Despesa: 33903950; NE 00530 emitida em 19/11/2020 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017113.000121/2019. Manaus, 19 de novembro de 2020.

**DANIEL CASTRO DOS SANTOS**

Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 28300

#### Hospital de Isolamento Chapot Prevost

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A DIRETORA GERAL DO SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST:** no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 016/2020-HICP e Processo nº 7606/2015-CSC, referente ao Pregão Eletrônico nº 620/2020-CSC, **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC; II - **ADJUDICAR** em favor da empresa; **UNISAM SERVIÇOS DE SAÚDE DO AMAZONAS EIRELI**, no valor global de R\$ 186.880,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **DIRETORA GERAL DO SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST**, Manaus (AM), 23/11/2020.

**SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA**

Diretora do Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Protocolo 28242

#### Maternidade Ana Braga

##### MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.

###### EXTRATO

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - **MAB**, referente a Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Substituição total de Peças e Acessórios em Equipamentos Médico Hospitalares; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da

**MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA - EPP; VIGÊNCIA** do Contrato 03/12/2020 à 03/12/2021, a contar da data da assinatura do referido Termo Aditivo ao Contrato; **VALOR GLOBAL: R\$ 424.798,92** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo 017116.000443/2020 - MAB.

**GLÁURIA TAPAJÓZ SAID HONCZARYK**  
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 28283

## Maternidade Balbina Mestrinho

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2020; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL ME. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.06.2020 a 30.06.2020. Reconhecimento de Dívida das Notas Fiscais nº 602 e nº 287 emitidas em 13/07/2020 respectivamente, no valor de **R\$ 20.984,15**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 0100; ND: 339093; Processo Administrativo: 047/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 3093/2020-ASJUR/SES-AM, de 14 de novembro de 2020. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**RAFAELA FARIA GOMES SILVA**  
Diretora Geral

Protocolo 28269

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2020; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2020, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL ME. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.05.2020 a 31.05.2020. Reconhecimento de Dívida das Notas Fiscais nº 279 e nº 596 emitidas em 15/06/2020 respectivamente, no valor de **R\$ 20.279,40**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 100; ND: 339093; Processo Administrativo: 047/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 3124/2020-ASJUR/SES-AM, de 16 de novembro de 2020. Manaus, 23 de novembro de 2020.

**RAFAELA FARIA GOMES SILVA**  
Diretora Geral

Protocolo 28270

## Instituto da Mulher Dona Lindu

### INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU ERRATA

Referente a Portaria nº 0024/2020-GIMDL, de 11 de novembro de 2020, publicada em 16 de novembro de 2020, **DIÁRIO OFICIAL - PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 34.374** página 3.

**Onde se lê: I DECLARAR DISPENSÁVEL**, o processo licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, a contratação do serviço de higienização, conservação, limpeza e desinfecção hospitalar

**Leia-se: I DECLARAR DISPENSÁVEL**, o processo licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, a contratação do serviço de locação de equipamentos de suporte a vida.

**MARIA DALZIRA SOUSA PIMENTEL**  
Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 28257

## Empresas Privadas

**DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012**  
**ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.**, tornam público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 144/14-04, que autoriza a fabricação de colchões, almofadas, travesseiros e estofados, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Lot. Parque Residencial El-Shaddai, Rio Preto da Eva-AM, para Indústria do Mobiliário, com validade de 02 anos.

Protocolo 27455

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 16:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida 7 de Setembro, nº 2.414, Cachoeirinha, CEP: 69.065-170 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conhecimento da renúncia apresentada por membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia; (ii) A outorga de quitação aos membros renunciantes dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia; e (iii) Eleição dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia.

**INSTRUÇÕES GERAIS:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 48 horas da data marcada para sua realização.

A Companhia informa que a documentação referente à ordem do dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas, consoante ao disposto no artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

**ORSINE R. DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A

Protocolo 27908

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DO CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**OBJETO:** Aquisição de um trator de esteira para atender as necessidades da secretaria municipal de obras conforme especificações contidas no termo de referência e no convênio mapa nº 896929/2019. Data e Horário: 01/12/2020, às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 20/11/2020, na sala da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis.

Careiro/AM, 19 de novembro de 2020.

**DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA**  
Presidente

Protocolo 28230

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

**CONSIDERANDO** O teor da Ata de Julgamento das documentações e

proposta de preços apresentadas **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COM 06 SALAS DE AULA - SOUZA”** de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, como: Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 283/2020;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público referente ao Processo Administrativo nº 283/2020. **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO N.010/2020-CML, oriundo do processo administrativo nº 283/2020-CML/PMC, tendo como empresa vencedora a **Diretriz Engenharia e Serviços Administrativos Ltda.** inscrita no CNPJ Nº 04.794.482/0001-50, com valor global de **R\$ 1.288.420,69** (Um milhão duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente. III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro, 19 de novembro de 2020.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Protocolo 28231

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

**CONSIDERANDO** O teor da Ata de Julgamento das documentações e proposta de preços apresentadas **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO I COM 06 SALAS DE AULA - ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS”** de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, como: Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 284/2020; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público referente ao Processo Administrativo nº 284/2020.

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE:** I - **Homologar e Adjudicar** o processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO N.011/2020-CML, oriundo do processo administrativo nº 284/2020-CML/PMC, tendo como empresa vencedora a **Construtora Alcance Ltda.** inscrita no CNPJ Nº 03.018.149/0001-96, no valor global de **R\$ 1.412.332,43** (Um milhão quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente. III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro, 19 de novembro de 2020.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Protocolo 28234

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

**CONSIDERANDO** O teor da Ata de Julgamento das documentações e proposta de preços apresentadas **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AYRTON SENNA COM 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA”** de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, como: Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 286/2020;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público referente ao Processo Administrativo nº 286/2020. **CONSIDERANDO** a inexistência

de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE:** I - **Homologar e Adjudicar** o processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO N.013/2020-CML, oriundo do processo administrativo nº 286/2020-CML/PMC, tendo como empresa vencedora a **J. J. Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.794.482/0001-50 no valor global de **R\$ 2.065.788,83** (dois milhões e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). II - Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente. III - Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro, 19 de novembro de 2020.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Careiro/AM

Protocolo 28236



**Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS**

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**

**IOA NEWS**

Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

 imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



# **OUVIDORIA IOA**

## **[92] 98459-4529**

---

\* Acione em casos de tratativas  
administrativas e/ou jurídicas

---

